

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

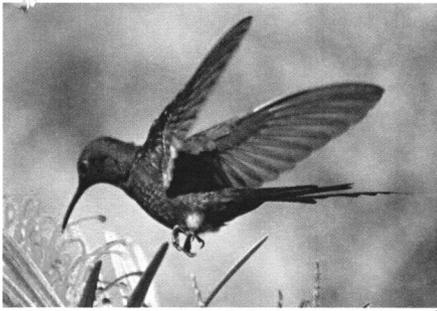
DATA: 28 / 11 / 2024

HORÁRIO: 17:13 hrs

LISTA DE PRESENÇA

CPF	NOME	ASSINATURA
109.411.318-23	Marisley Berceli Nascimento	
025.836.728-86	Luiz Antonio Abra	
109.240.378-73	Claudir Balestreiro	
223.608.278-98	Tamara D. Peresi Viota	
261.274.738-96	Paulo Francisco M. Castro	

AUSENTES C/ JUSTIFICATIVAS



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024, DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024, NA SALA DE REUNIÕES DA SEDE PRÓPRIA DO IMPS JALES.

Presentes os membros: Claudir Balestreiro, Tamara Dienifer Peresi Viota, Paulo Francisco Moreira de Castro, Marisley Berceli Nascimento e Luiz Antônio Abra. Outros participantes(online): Luan Augusto, Gerente Executivo (Caixa Asset), Carla Lima, Gerente de clientes e negócios (Caixa Asset) e do Sr. Ricardo Henrique (Gerente de relacionamento PJ Público).

Às dezessete horas e treze minutos, o PRESIDENTE, constatando haver número legal, declarou abertos os trabalhos da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do exercício de 2024, no momento do expediente inicial, se manifestou dizendo que atendendo pedidos dos próprios membros deste comitê, resolveu antecipar esta reunião que estava previamente agendada para o dia 03/12, que nossa reunião será dividida em duas partes, sendo a primeira, a convite desta presidência, com a participação online da equipe de economista da Caixa Econômica Federal e a segunda parte somente com os membros deste comitê. Que sobre a participação da equipe é em atendimento a pedido deste mesmo comitê, principalmente para que tenhamos outras visões, diferente da assessoria, sobre o cenário e das perspectivas do mercado para nos embasar sobre a elaboração da política de investimentos para o exercício de 2025, sendo apresentada a seguinte pauta: **1. Apresentação do cenário econômico, retrospectiva e perspectiva do mercado financeiro; 2. Apresentação da Carteira de Investimentos referente ao mês de novembro de 2024; 3. Evolução da Execução do orçamento e do Fluxo de Caixa do RPPS; 4. Análise de Fundos de Investimentos; 05) Proposituras de investimentos; 06) Minuta do Calendário de Reuniões; 07) Minuta da Política de Investimentos para o Exercício de 2025 e 08. Outros assuntos.**

1. APRESENTAÇÃO DO CENÁRIO ECONÔMICO, RETROSPECTIVA E PERSPECTIVA DO MERCADO FINANCEIRO;

Sobre a reunião com a equipe de economistas e funcionários da Caixa Econômica Federal, que após as devidas conexões ingressaram na reunião os Srs. Luan Augusto, Gerente Executivo (Caixa Asset), Carla Lima, Gerente de clientes e negócios (Caixa Asset) e do Sr. Ricardo Henrique (Gerente de relacionamento PJ Público) e após as saudações iniciais, Sr. Claudir disse sempre conta com a colaboração da equipe da Caixa Econômica, pois atualmente é a instituição com maior parcela de alocações de nossa carteira, que este comitê sempre preza em ter outras opiniões ou visões sobre o cenário econômico, que já encaminha a primeira pergunta a equipe, de qual seria a visão da gestora sobre as perspectivas do mercado financeiro e ao final se puderem, apresentar vossas sugestões de alocações para o exercício de 2025. Luan Augusto com a palavra disse que preparou material que é a visão geral da Caixa Asset para todos os RPPS, que inicialmente gostaria da informação sobre como está a rentabilidade de vossa carteira, se estão conseguindo superar a meta.

Claudir em resposta disse que infelizmente não, que atualmente estamos atingindo somente 84% da meta, que neste ano a carteira vem sofrendo com os fundos de ações e os títulos públicos federais com marcação a mercado, que no período teve alta volatilidade.

Luan retornando a palavra disse que fez esta pergunta pois está participando de um evento com RPPS na região nordeste onde fez estes questionamentos aos participantes, e em torno de somente 10% apontaram que estão com a performance da carteira acima da meta. Que se analisarmos estes indicadores versus mercado verão o porquê não estão com rentabilidade acima da meta, pois os três únicos segmentos que estão acima da meta são o Globax BDRs, o S&P500 e o CDI, isto se deu devido a uma alteração gigante na expectativa do mercado com o que realmente aconteceu, que as previsões do início do ano seria que iríamos fechar o exercício com uma taxa Selic em torno de 9% e Ibovespa acima dos 150 mil pontos e o que aconteceu foi o inverso, hoje o movimento é de alta da taxa Selic e queda no Ibovespa, indo totalmente em caminho



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

inverso a grandes potência globais, vendo a desaconragem da inflação, e o mercado que esperava queda na taxa de juros houve uma inversão para alta da taxa juros o que levou a grande maioria dos segmentos caíram seus rendimentos, como os IMA-Bs, fundos vértices e ibovespa. Que para o exercício de 2025 a visão da instituição e de continuidade do movimento de alta da taxa Selic que deve fechar em 13,50%, que considerando as metas dos RPPS serem de aproximadamente 9,5% à 10%, podemos projetar que o rendimento do CDI irá suprir as metas de rentabilidade. Que nos últimos 10 anos apenas 26% dos dias a taxa de juros real fechou acima dos 6% a.a. demonstrando grande oportunidade no momento de adquirir títulos com estas taxas, que em dado momento esta taxa irá cair e quando houver este movimento, os fundos que atualmente vem performando negativo, como os IMAB-B, títulos públicos com marcação a mercado e fundos vértices vão fazer caminho inverso, passando a ter ótimos rendimentos, que sugerimos é que aproveitem esta oportunidade de juros altos, e migrando seus investimentos para o segmento de CDI e IMA-B5 pois irão bater meta no curto prazo, enquanto se migrarem para os fundos vértices e títulos públicos com marcação na curva, poderão suprir a meta por um período mais longo, que sugere também a manutenção dos fundos do ibovespa, principalmente os do segmentos mais conservadores como os de dividendos, que as oscilações atual da bolsa brasileira se deve principalmente ao resultado das eleições nos Estados Unidos, que levou a uma fuga dos investidores de nossa bolsa migrando para mercados mais sólidos como o Americano, e sobre o percentual que sugerindo para este segmento é de até 10% do pl. da carteira e no segmento de exterior de aproximadamente 5 ou 6%, ou seja, de 15 à 16% em renda variável e 85% em renda fixa e fecha sua apresentação abrindo para perguntas.

Claudir com a palavra questiona-o que no início deste ano, as projeções apontavam que ao final o ibovespa atingiria os 150.000 pontos, o que não aconteceu, qual seria a projeção do banco para o próximo ano?

Luan em resposta disse que o posicionamento atual de vossa carteira é de 12% em renda variável e 5% em exterior, indo de encontro com a nossa visão e sugestões, que acreditamos em uma valorização da bolsa para este de ano de 15% à 20%, ou seja, superando a vossa meta de rentabilidade, porém se consideramos risco x retorno, os fundos CDI de renda fixa poderá te entregar este retorno aproximado com um percentual mínimo de risco, diferentemente da renda variável, porém se optarem pela permanência em renda variável sugerimos a migração para o segmento de dividendos, que são as maiores empresas que pagam dividendos na bolsa, como a Petros, Vale, bancos etc, sendo mais conservador do que todas empresas da bolsa, que atualmente a nossa sugestão e preferência é para o segmento de dividendos.

Claudir com a palavra questiona ao economista que no segmento de renda variável de nossa carteira, o fundo que, por vários anos vem apresentando melhor resultado é o Caixa Brasil Ações Quantitativos, que considerando vosso posicionamento, vocês sugeriram uma migração do Fundo Caixa Brasil Quantitativo para o segmento de dividendos?

Em resposta, o Sr. Luan disse que não sugerem esta migração pois este fundo Caixa Brasil Quantitativo realmente é um dos melhores para este segmento, inclusive devido à grande entrada de receitas, o mesmo está fechado para novas captações, que deu tanto certo esta estratégia que o banco lançou novo fundo de Ações Quantitativos de dividendos. Que analisando vossa carteira vimos que atualmente 9% está alocada no segmento de IRF-M, no inciso do ano todas estratégias sugerem aumento de exposição para este segmento, porém no momento, com as projeções de manutenção ou aumento da taxa Selic, não faz sentido a manutenção desses fundos pré fixado, sugerindo a migração para o segmento CDI.

Claudir com a palavra questiona a economista que no mês de dezembro deveremos ter um alto volume de despesas, considerando a necessidade de pagamento das folhas salariais e do décimo terceiro, que de quais segmentos sugere realizar os resgates para suprir estas despesas?

Luan em resposta disse que sugere que sobre a entrada de receitas que as mesmas sejam direcionadas para o segmento CDI, e para pagamento das despesas sugiro resgates dos fundos IMA-B e IRF-M, que caso queira



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

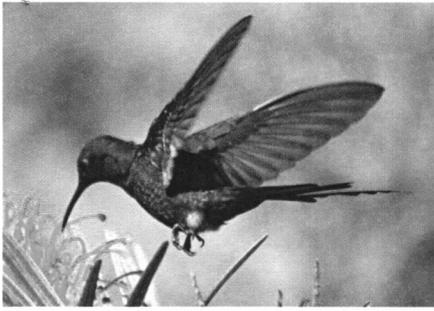
migrarem de segmentos da carteira, dos fundos IMA-B que sejam migrados para o segmento IMA-B5 e do segmento IRF-M para o segmento CDI. Que outro segmento que merece atenção e que previsão em vossa política é referente ao Artigo 9, II, "A", sendo mais uma opção de diversificação da carteira que é renda fixa global, que são fundos que devem entregar 120 ou 130% do CDI, com uma volatilidade menor do que o ibovespa, lembrando que somente investidores qualificados poderão aplicar neste segmento.

2. APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2.024:

Claudir Balestreiro com a palavra disse que devido a antecipação de nossa reunião, não temos ainda os dados ou relatório oficial do fechamento da carteira do mês de novembro, porém vem acompanhando a evolução da carteira no mês e traz alguns dados e projeção da carteira para o mês, repassando os relatórios aos membros que passou a ser matéria de análise. Que até o dia de ontem (27) a carteira de investimentos teve retorno no mês de 0,98% que de acordo com as projeções do IPCA para este mês, a meta deve ser de em torno de 0,77%, porém estamos acompanhando que no dia hoje houve queda brusca no mercado financeiro, principalmente de bolsa e de fundos de longo prazo, devido a divulgação da política fiscal pelo governo federal, que frustrou as expectativas do mercado e levando a grande volatilidade no mercado na data de hoje, sendo este resultado até o final do mês pode ser prejudicado. Que até dia de referência acima citado, os títulos públicos federais tiveram retorno médio de 0,75%, os Fundos compostos de 100% de títulos públicos com retorno de 0,20%, os Fundo de Renda Fixa com retorno de 0,66%, as Letras Financeiras com 0,48%, os Fundos de Renda variável com 0,69%, fundos do exterior com 7,55% e fundos estruturados com 0,98%. Que conforme notar novamente o grande destaque da carteira foi o Fundo do segmento do exterior que no acumulado (ano) já teve retorno de 49,44%.

3. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E DO FLUXO DE CAIXA DO RPPS;

Claudir com a palavra disse que ainda não temos os dados finais contábeis do mês de novembro, porém de acordo com informações do setor contábil de nosso instituto, até a presente data houve repasse parcial das contribuições previdenciárias devidas pela prefeitura, que já foram feitas reuniões com o prefeito onde culminou na aprovação de leis municipais que autorizou este instituto a realizar parcelamento das dívidas previdenciárias sendo de patronal no valor aproximado de R\$ 4.059.830,60 (Quatro milhões cinquenta e nove mil oitocentos e trinta reais e sessenta centavos) e do aporte para cobertura do déficit atuarial no valor inicial de R\$ 10.502.742,51 (Dez milhões quinhentos e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), que o prefeito assumiu o compromisso de efetuar, até o dia 31/12 os outros pagamentos devidos, sendo: 01) Repasse das contribuições patronal (folha: Outubro/novembro e 13º sal.) no valor aproximado de R\$ 3.077.800,65 (Três milhões setenta e sete mil oitocentos reais e sessenta e cinco centavos); 02) Pagamento da parcela dos parcelamentos atuais da competência de dezembro: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais); 03) Parcela do Novo parcelamento (patronal e Aportes): R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais); 04) Pagamento da Parcela do Aporte de Dezembro: R\$ 1.166.971,39 (Um milhão cento e sessenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos); 05) Repasses como aporte do repasse do IRRF: R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais); 06) Restante do Aporte da Segunda Parcela c/ juros: R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais); 07) Repasse financeiro a título de aporte ou contribuição previdenciária da folha de dezembro para suprir déficit financeiro : R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), além dos repasses rotineiros previstos para a partir do dia 10/12, como: contribuição funcional do 13º salário no valor aproximado de R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais); das contribuições patronal do 13º salário: R\$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil reais); Parcela do aporte da câmara: R\$ 19.051,25 (Dezenove mil cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos); convênios (dezembro e 13º salário) R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais) e do comprev de R\$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil reais); Contribuição funcional dezembro: R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais); contribuição patronal dezembro: R\$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil reais); Comprev de janeiro: R\$



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

95.000,00 (Noventa e cinco mil reais). Que sobre as projeções de despesas além das previstas na reunião anterior para até o dia 10/12, após esta data teremos despesas com o pagamento do 13º salário no valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais) e da folha de dezembro e de outras despesas no valor de R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais). Que informa que estes valores são projetados e aproximados e dependem de confirmação para sua efetivação. Que de acordo com a evolução da carteira no mês de novembro o retorno financeiro até o dia 27 foi de R\$ 567.563,28 (Quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

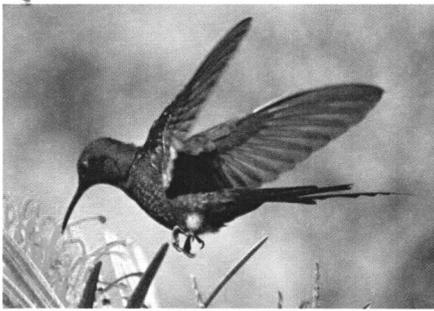
4 ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O presidente Claudir Balestreiro com a palavra disse que conforme deliberado e apontado por este comitê em reuniões anteriores, há necessidade de adequação de nossa carteira perante a estratégia alvo determinada em nossa política de investimentos, principalmente nos artigos de renda fixa, onde deve-se diminuir exposição nos Fundos do Artigo 7, III, "a", onde o posicionamento atual é de 35,73% e o alvo seria de 22% e aumento nos fundos do Artigo 7, I, "b" onde atualmente consta com 23,11% enquanto o objetivo seria de 28%, sendo solicitou ao Sr. Paulo responsável técnico pelos investimentos que analise fundos deste segmento para possíveis aportes, na qual solicita sua análise.

Paulo Francisco com a palavra disse solicitou às instituições financeiras na qual possuem credenciamentos ao nosso instituto, a indicação de fundos de investimentos que se enquadram no Artigo 7, I, "b" para possível aporte para adequação da carteira perante a política de investimentos, onde tivemos o retorno com as seguintes indicações: o Banco Bradesco indicou o Fundo Bradesco FI RF Ref. Di Extra, a Caixa Econômica Federal indicou o Fundo FI Caixa Brasil TP RF LP, o Banco do Brasil indicou o fundo BB RF Ref. DI TP FI LP, o Banco Safra indicou o Safra Soberano RP FI RF REF. DI, o Banco Sicredi indicou o Fundo Sicredi RI RF Liquidez Empresarial DI enquanto o Banco Itaú indicou o Fundo Itaú Soberano RF Simples FIC. Que traçou comparativo destes fundos, através da plataforma comparador de fundos, na qual repassa o relatório aos membros que passou a ser matéria de análise, dizendo ainda que podemos notar que conforme gráfico de rentabilidade os fundos são bem parecidos, que analisando os dados históricos de rentabilidade o Fundo Sicredi obteve melhor performance em todos os períodos analisados, ou seja, no mês, no ano, 03, 06, 12 e 24 meses. Que no tange a consistência o Fundo Bradesco obteve maior retorno, enquanto o Fundo Sicredi obteve melhor classificação nos itens meses positivos e negativos, menor retorno, acima do CDI e quantidade de cotistas, o Fundo do Itaú teve melhor classificação no quesito patrimônio líquido (PL), que com relação ao Índice de Sharpe em 12 meses o melhor desempenho foi do Fundo Sicredi com 1,82 e o Fundo da Caixa obteve melhor desempenho desde seu início. Que conforme gráfico risco x retorno podemos notar que o Fundo Sicredi possui melhor correlação enquanto o da Caixa o pior desempenho. Que diante dos dados o comitê foi unânime em apontar, dentre os fundos comparados, o Fundo Sicredi RI RF Liquidez Empresarial DI como o mais atrativo, sendo que o presidente solicitou ao Sr. Paulo que acessasse os dados dos fundos, como lâminas, regulamentos e outros dados para análise dos membros.

Paulo Francisco apresentou os relatórios dos fundos sendo a lâmina e regulamento e apresentou os seguintes dados: fundo de investimento da categoria de renda fixa que busca acompanhar a variação do CDI por meio de uma carteira composta por títulos públicos federais, principalmente pós-fixados. Que o Prazo de Regate é D+0, com taxa de administração de 0,15% não havendo taxa de performance, que o fundo possui como objetivo aplicar 80% (oitenta por cento), no mínimo, em quaisquer ativos financeiros de renda fixa, diretamente ou sintetizados via derivativos.

O presidente então coloca em votação o credenciamento Fundo Sicredi RI RF Liquidez Empresarial DI, sendo aprovado por unanimidade pelos membros presentes, dizendo que em sua opinião, deveremos pedir análise do fundo à empresa de assessoria, ficando esta aprovação condicionada ao posicionamento positivo também pela empresa de assessoria, o que teve aprovação tácita dos membros.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

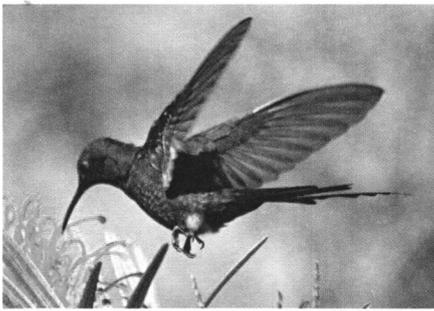
05) PROPOSITURAS DE INVESTIMENTOS;

Claudir com a palavra disse que com referência as projeções financeiras acima, solicita aos membros a apresentação de proposituras abrindo a palavra:

Paulo Francisco disse que considerando a necessidade de adequação de nossa carteira perante aos limites da política de investimentos, direcionamento os investimentos para fundos com baixo risco de crédito e que pode trazer retornos acima da meta prevista e que venham também adequar a carteira perante a estratégia alvo determinada na política de investimentos, para tanto para as movimentações a serem realizadas neste exercício, sugerimos diminuição em exposição dos fundos do Art. 7, III, "a" e aumento nos segmentos 7, I, "a" e 7, I, "b".

Considerando as novas vertentes e indicadores do mercado financeiro, principalmente em um cenário de aumento da taxa Selic e de alta volatilidade em fundos como de renda variáveis e de renda fixa de longo prazo e considerando as sugestões da equipe de assessoria bem como dos economistas apresentadas na reunião online com a equipe da Caixa Econômica Federal, apresenta as seguintes sugestões: Que considerando as projeções aproximadas de receitas para o período de 10 de dezembro à 10 de janeiro/2025, sendo: Está previsto o repasse das contribuições previdenciárias do décimo terceiro salário e do mês de dezembro da parte funcional no valor aproximado de R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais) e parte patronal no valor de R\$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil reais), a receita com comprev de janeiro no valor aproximado de R\$ 95.00,00 (Nove mil e quinhentos reais) e do repasse para suprir o déficit financeiro no valor aproximado de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) sugiro que continue sendo aplicados no mesmo fundo, ou seja, o Santander Inst. DI Premium para formar reserva para pagamento de nossas despesas de nosso instituto, que os repasses de aportes para cobertura do déficit atuarial pela câmara municipal no valor de R\$ 19.051,25 (Dezenove mil cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos continue sendo aplicado no Fundo Caixa Brasil RI RF Ref. DI, que as receitas dos parcelamentos de dezembro no valor aproximado de R\$ 1.237.000,00 (Um milhão e duzentos e trinta e sete mil reais), do convênios no valor de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais) e do Comprev de dezembro no valor de R\$ 1.010.000,00 seja direcionados para o Fundo Sicredi Liq. Empresarial que conforme análise do fundo o mesmo apresentou melhor performance e seria para adequar o objetivo alvo da política de investimentos, e também em atendimento a empresa de assessoria e estudo de ALM apontando a oportunidade em aquisição de títulos públicos, principalmente NTN-Bs com marcação na curva, que vem ofertando retorno, dependendo do vértice, de IPCA + 6,30% aproximadamente, que este retorno é bem maior do que a nossa meta de rentabilidade prevista para este ano e possivelmente para os próximos, que atenderia a estratégia alvo determinada em nossa política de investimentos, há possibilidade de aumento de exposição em aproximadamente 2% da alocação neste segmento na carteira, sendo sugere que as transferências efetuadas pela prefeitura a título de aporte para cobertura do déficit atuarial prevista no valor aproximado de R\$ 2.172.971,39 (Dois milhões cento e setenta e dois mil novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) sejam adquiridos títulos públicos federais do tipo NTN-Bs, com vencimento de 2027 à 2030, que para sua escolha deverá ser feito processo de cotação conforme em aquisições anteriores. Que efetuou também um comparativo entre o Fundo Sicredi Liq. Empresarial e Fundo Sicredi IRF-M1 na qual temos aplicado aproximadamente R\$ 1.570.000,00 e o primeiro vem tendo performances muito acima do segmento IRF-M1 com praticamente mesmo patamar de riscos, sendo sugere que seja migrado o valor total aplicado no fundo Sicredi IRF-M1 para o Fundo Sicredi Liq. Empresarial.

Claudir com a palavra disse que concorda com as proposituras apresentadas, que as mesmas vem de encontro com as sugestões da empresa de assessoria e de outras instituições como a que foi apresentado hoje pela equipe da Caixa Econômica Federal e para adequar os objetivos da política de investimentos, que somente na questão dos títulos públicos, onde se tem que montar processo de cotações e como as previsões dos repasses do aporte para cobertura do déficit atuarial pela prefeitura serem feitos de forma parcelada,



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

apresenta sugestão de que as parcelas sejam aplicados primeiramente no Fundo Santander DI Premium para quando finalizar os repasses que seja realizado processo de cotação e compra dos títulos públicos.

06) MINUTA DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES;

O presidente com a palavra disse que este instituto publica em seu site o calendário de reuniões de seu colegiado, sendo deste comitê, do conselho deliberativo e fiscal, que a medida vem dar mais transparência aos nossos segurados. Que apresenta a minuta de reuniões deste comitê, entregando cópias aos membros, lembrando de que as reuniões do comitê têm que ser anterior ao do conselho deliberativo, para que o mesmo seja oficializado sobre as proposituras e decisões deste comitê, que manteve as mesmas nas terças feiras, sugerindo então as seguintes datas das reuniões sejam agendadas para as seguintes datas: 14/01; 18/02; 18/03; 08/04; 13/05; 17/06; 15/07; 12/08; 16/09; 14/10; 18/11 E 02/12. Que informa que conforme regimento interno deste comitê, estas datas poderão ser alteradas desde que solicitada previamente e comunicadas com a anuência da maioria dos membros, que abre para manifestação e não ausência colocou em votação sendo aprovados por unanimidade o calendário de reuniões deste comitê.

07) MINUTA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Com a palavra Claudir Balestreiro disse que a minuta da política de investimentos para o exercício de 2025, volta para pauta, que a mesma foi apresentada na reunião de outubro, onde tivemos a apresentação da mesma pela empresa LDB Assessoria em Investimentos que hoje tivemos as sugestões dos economistas da Instituição Caixa Econômica Federal, que sobre os pontos que estavam pendentes, sobre a categoria do investidor será comum, pois estamos em fase de renovação de nossa certificação pró gestão e enquanto não finalizar não podemos considerar como investidor qualificado, o que poderá ser alterado quando houver a devida renovação de certificação, que no tange a meta de rentabilidade ou seja, o retorno esperado para o exercício, que a Taxa de Juros Parâmetro apurada e informada pelo atuário é de 4,87 % a.a. que corresponde a duração do passivo de 14,73 anos, que de acordo com a portaria MTP 1.467/22, em seu artigo 3º do anexo VII, concede a possibilidade de crescer 0,15% por ano de meta atuarial cumprida nos últimos 5 anos e que considerando estes períodos o nosso instituto obteve rentabilidade acima da meta em dois exercícios, sendo a meta poderá ser acrescida em até 0,30%. Que para nosso embasamento solicitou do atuário que realizasse simulações considerando estas possibilidades de meta e seu impacto perante ao resultado atuarial e em resposta apresentou as seguintes simulações: Se considerarmos a taxa de juros atual, ou seja, de 4,94% não haveria qual alteração no resultado atuarial, ou seja, de R\$ 405.240.199,32 (Quatrocentos e cinco milhões duzentos e quarenta mil cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), porém na simulação 2, ou seja, se utilizarmos somente a meta da taxa de juros parâmetro, ou seja, de 4,87%, nesta situação o déficit aumentaria para R\$ 411.272.483,78 (Quatrocentos e onze milhões duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), ou seja, aumento de R\$ 6.032.284,46 (Seis milhões trinta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), porém na simulação 3 se considerarmos a taxa de juros com incremento de 0,15%, ou seja, totalizando 5,02% o déficit cairia R\$ 12.793.568,59 (Doze milhões setecentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e na última simulação se considerarmos incremento de 0,30% totalizando em 5,17% o déficit seria R\$ 386.171.703,65 (Trezentos e oitenta e seis milhões cento e setenta e um mil setecentos e três reais e sessenta e cinco centavos) tendo uma redução de R\$ 25.100.780,13 (Vinte e cinco milhões cem mil setecentos e oitenta reais e treze centavos), que além da taxa de juros devemos deliberar sobre qual indicador será acrescido na meta, nos anos anteriores foi utilizado o IPCA, pois ente se baseia neste indicador para reposição inflacionária anual dos vencimentos de seus servidores, como também dos inativos e pensionistas com direito a paridade além disso o há anos o tesouro nacional vem agindo de forma a alongar sua dívida, buscando unificar sua base de correção pelo IPCA o que foi seguido por outras esferas de poder que acabaram por aderir ao referido índice, que hoje comporta a correção dos ativos e passivos, de um modo geral. Por outro



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

lado, o Tesouro Nacional tem priorizado a emissão de títulos indexados ao IPCA (NTN-B), indicando que os títulos de interesse dos RPPS seguirão este índice de correção da inflação, sendo sobre a definição da meta de rentabilidade o presidente abre a palavra para as sugestões.

Luiz Abra com a palavra disse que estamos acompanhando a carteira e vendo a dificuldade de neste ano termos uma rentabilidade acima da meta, sendo acha arriscado utilizar os 0,30% de incremento, mas que concorda em utilizar os 0,15% como neste ano e que considerando as projeções apontam por um cenário de taxa de juros alta, não vê com dificuldade para termos ao final do exercício rentabilidade acima da meta. Que ao final foi deliberado por este comitê a escolha da meta e o índice de atualização da meta de rentabilidade para o exercício de 2025, sendo de IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,02% (cinco vírgula dois pontos percentuais).

Que sobre os limites da carteira que demonstra os percentuais de alocação resolveu fixar em: Renda Fixa: de até 100%; Renda Variável até: 30%; Investimentos No Exterior de até: 10%; Investimentos Estruturados de até: 15%

Fundos Imobiliários: 5% e Empréstimos Consignados de até 5%.

Que sobre o quadro de alocações objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo, que para nosso embasamento fez uma pesquisa e comparativo com outros RPPS, que possuem assessorias com outras visões, repassando cópia do relatório, com o seguintes dados: Que sobre o Art. 7º, I, "a", sendo os Títulos Públicos Federais a nossa carteira está com 12% alocada neste segmento, o proposta do município "A" foi de 16%, a do município "B" foi de 8%, a da assessoria LDB foi de 35%. Decidiu-se considerando a média fixada em 18% para este segmento. Sobre o Art. 7º, I, "b" que são os Fundos de Investimentos de 100% Títulos Públicos atualmente nossa carteira possui 28,00% alocado neste segmento, o município "A" a proposta é de 30,00%, no "B" de 39,00%, a proposta da assessoria é de 27,27%, sendo decidiu fixar em 29% para este segmento; Sobre o Art. 7º, III, "a" que são os Fundos Renda Fixa, a posição atual da carteira é de 27%, o município "A" de 12%, o "B" 29% e a assessoria sugere 10,67% decidiu fixar em 20% para este segmento; Sobre o Art. 7º, IV que são os ativos de Renda Fixa de Inst. Financeira atualmente a carteira possui 5,12% alocada neste segmento, o município "A" sugere 1,00%, o "B" sugere 9,00%, a Assessoria em 5,03%, decidiu-se então fixar em 6% de alocação neste segmento, sendo o total fixado para renda fixa será de 73%. Sobre o Art. 8º, que são os Fundos de Ações do município, o posicionamento atual da carteira é de 13,86%, o município "A" sugere 17,00% e o "B" sugere 7,00% a Assessoria 2,02%.

Tamara Dienerfer com a palavra disse que o segmento de ações é uma caixinha de surpresas, por que ela pode te levar a bater meta ou derrubar a carteira no ano, que concorda em diminuir exposição porém devemos manter certo percentual neste segmento e questiona de como está a performance dos fundos de ações da carteira.

Paulo Francisco com a palavra disse que até o dia 25 deste mês os fundos de ações da carteira tiveram retorno de 1,47%, o fundo MidCaps retorno de 0,67%, o BB Ações livres de 0,12%, o Small Caps com 0,73%, o Caixa Quantitativo com 8,39% e o da Tarpon com 1,13% no ano,

Tamara Dienerfer sugere então que devemos monitorar este fundo Small Caps e assim que seu patrimônio superar o valor investido, que deve fazer o resgate e migração para outro segmento com menor risco.

Ao final ficou decidido diminuir alocação neste segmento para 7%; Sobre o Art. 9º, III que são os Fundos de Ações - BDR Nível I atualmente a nossa carteira possui 6% alocado neste segmento, o município "A" sugere 1%, o município "B" sugere 10%, mesmo valor sugerido pela empresa de assessoria, decidiu-se



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

então aumentar a exposição para 10% neste segmento; que sobre o Art. 10, I que são os Fundos Multimercados atualmente estamos alocados 4,65% neste segmento o município "A" sugeriu 10,00%, o "B" 4,00%, a assessoria 10,00% e decidiu acompanhá-la fixando em 10% neste segmento.

Que sobre a gestão de riscos primeiramente sobre o risco de mercado o acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do VaR (Value at Risk) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada sendo fixada em : Renda Fixa: 5%; Renda Variável: 15%; Investimento No Exterior: 20%; Investimentos Estruturados: 15% e Fundos Imobiliários em 20%, que sobre o risco de crédito decidiu-se utilizar, para essa avaliação de risco de crédito os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil fixando de acordo com a faixa e tipo de investimento o rating mínimo exigido(A), que sobre o risco de liquidez a gestão deste risco será feita com base no percentual mínimo acumulado na carteira que pode ser negociada e de acordo com os seguintes horizontes: De 0 a 30 dias: 40%, de 31 dias a 365 dias: 00% e acima de 365 dias: 10%.

E não havendo outras proposituras ou dúvidas o presidente coloca em votação a Política de Investimentos deste instituto para o exercício de 2025, sendo aprovada por unanimidade.

O presidente comunica que enviará esta minuta ao conselho deliberativo para análise e deliberação.

8. OUTROS ASSUNTOS DE RELEVÂNCIA DE NOSSO INSTITUTO

Claudir Balestreiro tem a palavra dizendo que não há por parte da presidência outros assuntos abre a palavra para manifestações ou sugestões e na ausência deu por encerrada a reunião, e eu, Tamara Dienifer Peresi Viota, secretária da mesa diretora lavrei a presente ata, que vai numerada de 01(um) à 08(oito) laudas.

Nome	Função /Certificação	Assinatura
Claudir Balestreiro	Presidente - CP RPPS CG INV I	
Paulo Francisco M. Castro	Membro e Responsável técnico - CP RPPS CG INV I	
Luiz Antonio Abra	Membro - CG RPPS 2754	
Tamara Dienifer P. Viota	Secretária e Membro - CGRPPS 6206	

Mausley Berali Nascimento membro -

Mausley Berali Nascimento



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O PERÍODO DE 11/12 À 15/01/2025 E AS PROPOSTURAS DE INVESTIMENTOS

1) RECEITAS

Itens	Origem	Valor		Proposta de Destinação/Aplicação	
		Aproximado			
1	CONTRIBUIÇÃO FUNCIONAL 13º SALARIO	R\$	690.000,00	SANTANDER INST. DI PREMIUN	690.000,00
2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 13º SALARIO	R\$	1.010.000,00	SANTANDER INST. DI PREMIUN	1.010.000,00
3	PARCELA DO APORTE DA CAMARA	R\$	19.051,25	CAIXA BRASIL FI RF REF. DI LP	19.051,25
4	PARCELAMENTO DE DEZEMBRO E NOVO PARCELAMENTO	R\$	1.237.000,00	SICREDI LIQ. EMPRESARIAL	1.237.000,00
5	CONVÊNIOS(DEZEMBRO E 13º SALARIO	R\$	408.000,00	SICREDI LIQ. EMPRESARIAL	408.000,00
6	COMPREV	R\$	1.010.000,00	SICREDI LIQ. EMPRESARIAL	1.010.000,00
7	APORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL	R\$	2.172.971,39	CDI SANTANDER / TITULOS PÚBLICOS FEDERAIS	2.172.971,39
8	CONTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DEZEMBRO	R\$	690.000,00	SANTANDER INST. DI PREMIUN	690.000,00
9	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DEZEMBRO	R\$	1.010.000,00	SANTANDER INST. DI PREMIUN	1.010.000,00
10	COMPREV DE JANEIRO	R\$	95.000,00	SANTANDER INST. DI PREMIUN	95.000,00
8	REPASSE FINANCEIRO PARA SUPRIR DEFICIT	R\$	400.000,00	SANTANDER INST. DI PREMIUN	400.000,00
TOTAL(APROXIMADO)			R\$ 8.742.022,64		8.742.022,64

Migração do Fundo SICREDI IRF-M 1 para o Fundo SICREDI LIQ. EMPRESARIAL

2) DESPESAS/RESGATES

Itens	FONTE	Valor		Proposta para suprir Despesas	Valor
		Aproximado			Aproximado
1	Pagamento da folha salarial e despesas administrativas Dezembro/2024		2.900.000,00	Caixa Brasil DI / BB IMA-B	2.900.000,00
1	Pagamento da Folha salarial 13º Salario		2.400.000,00	Caixa Brasil DI / BB IMA-B	2.400.000,00
TOTAL(APROXIMADO)			5.300.000,00	TOTAL APROXIMADO	5.300.000,00

PROJEÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO **3.442.022,64**

De: EDUARDO SANTOS <eduardo@ec2g.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 14 de novembro de 2024 13:56

Para: EC2G Consultoria <atuarial@ec2g.com.br>

Assunto: Fwd: Solicita relatório de Impacto e solicita envio de layouts

Nando, boa tarde.

Consegue verificar isso pra mim por favor.

Até

----- Forwarded message -----

De: Superintendencia - IMPS de Jales <superintendencia@impsjales.com.br>

Date: qua., 13 de nov. de 2024 às 10:19

Subject: Solicita relatório de Impacto e solicita envio de layouts

To: <atuarial@ec2g.com.br>, EDUARDO SANTOS <eduardo@ec2g.com.br>

A Empresa

EC2G – Assessoria em Atuário

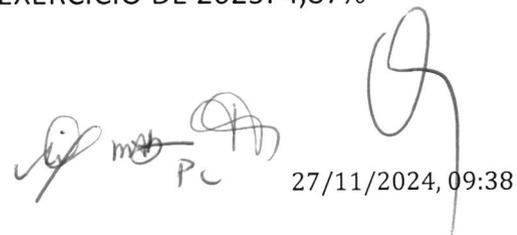
Prezados(as) Senhores(as)

Considerando o contrato firmado entre as partes para realização dos serviços de atuário para o exercício de 2025, considerando a necessidade legal de definição da meta de rentabilidade ou taxa de juros a ser utilizada na AA, considerando por fim, para nosso embasamento e de acordo com o 1.2.1.4 do contrato firmado:

1.2.1.14 Elaboração de cenários ou simuladores dos impactos dos acréscimos na taxa de juros parâmetros, de acordo com o § 4º do Art. 39 da Portaria n.º 1467/2022.

Vimos solicitar então de Vossa Empresa, a realização de simulação de acordo com as hipóteses da Portaria n.º 1467/2022(§ 4º do Art. 39) e do impacto de cada taxa de juros perante ao resultado atual da avaliação atuarial deste exercício.

TAXA DE JUROS PARÂMETRO DETERMINADA PELO ATUÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: 4,87%
a.a.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'PC' and 'meb' on the left.

27/11/2024, 09:38

Crie sua própria assinatura gratuita

--

Eduardo Pereira dos Santos

Diretor - Advogado

EC2G Consultoria

11 99743 1056



27/11/2024, 09:38

RESULTADO ATUARIAL DE ACORDO COM CALCULO ATUARIAL DE 2024: - R\$ 405.240.119,32

SIMULAÇÃO

TAXA DE JUROS ATUAL: IPCA + 4,94 a.a.

TAXA DE JUROS IPCA + 4,87% a.a.

TAXA DE JURSO DE IPCA + 5,02% a.a.(com incremento de 0,15%)

TXA DE JUROS DE IPCA + 5,17% a.a. (com incremento de 0,30%)

Sem mais para o momento, solicitamos por fim o envio dos layouts para formular os relatórios para envio para realização do calculo atuarial.

--

mobilePhone [17 36326906](tel:1736326906) | [17997660874](tel:17997660874)

Claudir Balestreiro



Superintendente

Instituto Municipal de
Previdência Social de Jales

emailAddress superintendencia@impsjales.com.br

website <https://www.impsjales.com.br/>

address Rua Sete, 2072, Rua Sete, 2072



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Política de Investimentos

2025

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

luon

PC

A large, stylized handwritten mark or signature, possibly a stylized letter 'G' or a similar symbol, located at the bottom right of the page.

Sumário

Sumário

1	Introdução	2
2	Definições	2
3	Diretrizes Gerais	2
4	Governança.....	3
5	Comitê de Investimentos	4
6	Consultoria de Investimentos.....	5
7	Modelo de Gestão	5
8	Segregação de Massa	5
9	Credenciamento	6
10	Meta de Retorno Esperado.....	6
11	Aderência das Metas de Rentabilidade	7
12	Carteira Atual	8
13	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	8
14	Cenário	9
15	Alocação Objetivo	9
16	Apreçamento de ativos financeiros.....	10
17	Gestão de Risco.....	11
	17.1 Risco de Mercado	12
	17.1.1 VaR	12
	17.2 Risco de Crédito	12
	17.2.1 Abordagem Qualitativa.....	13
	17.3 Risco de Liquidez.....	14
	17.4 Risco Operacional	15
	17.5 Risco de Terceirização.....	15
	17.6 Risco Legal.....	16
	17.7 Risco Sistêmico	16
	17.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	16
18	Considerações Finais.....	17

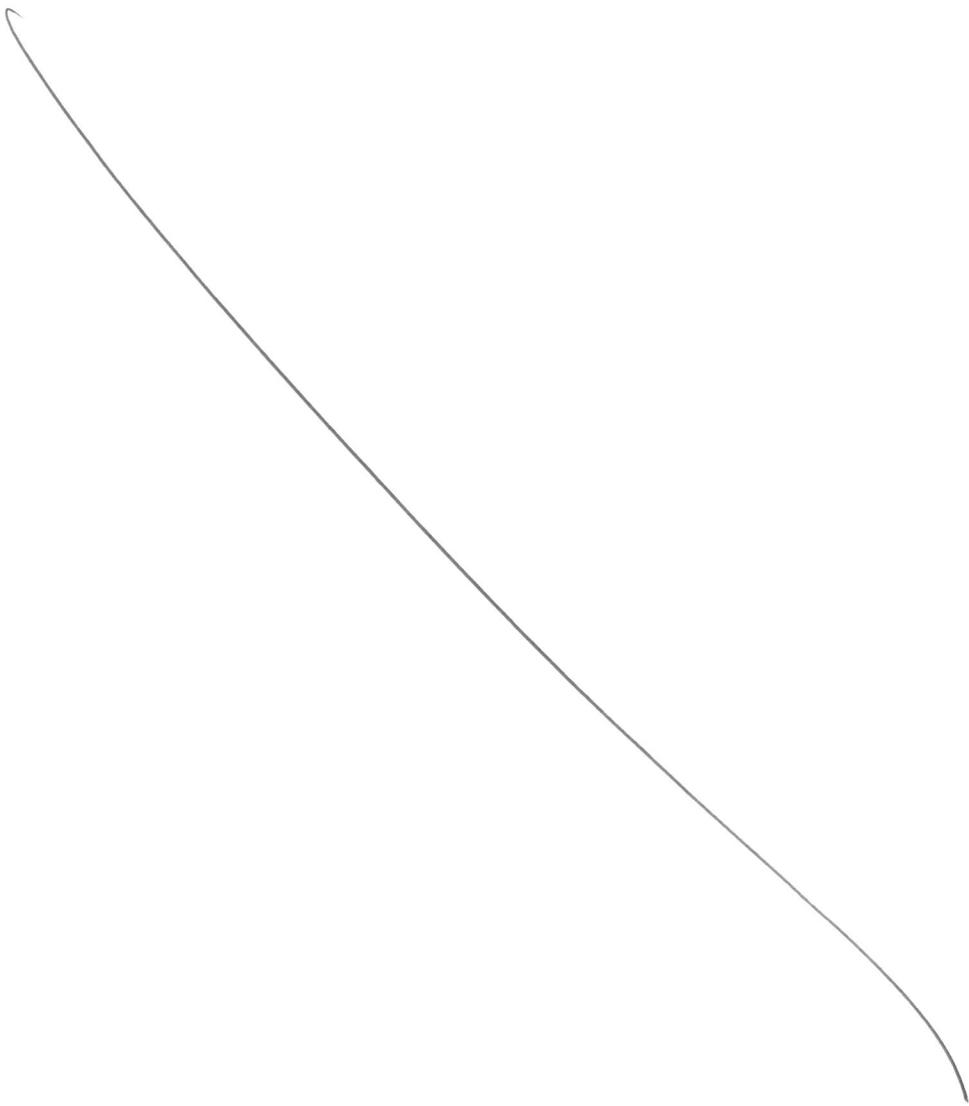


Sumário

Sumário

1	Introdução	2
2	Definições	2
3	Diretrizes Gerais	2
4	Governança.....	3
5	Comitê de Investimentos	4
6	Consultoria de Investimentos.....	5
7	Modelo de Gestão	5
8	Segregação de Massa	5
9	Credenciamento	6
10	Meta de Retorno Esperado.....	6
11	Aderência das Metas de Rentabilidade	7
12	Carteira Atual	8
13	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	8
14	Cenário	9
15	Alocação Objetivo	9
16	Apreçamento de ativos financeiros	10
17	Gestão de Risco.....	11
17.1	Risco de Mercado	12
17.1.1	VaR.....	12
17.2	Risco de Crédito	12
17.2.1	Abordagem Qualitativa.....	13
17.3	Risco de Liquidez.....	14
17.4	Risco Operacional	15
17.5	Risco de Terceirização.....	15
17.6	Risco Legal.....	16
17.7	Risco Sistêmico	16
17.8	Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	16
18	Considerações Finais.....	17





1 Introdução

O Instituto Municipal de Previdência Social de Jales – IMPS JALES é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Complementar n.º 17, de 31 de Maio de 1993 e a Resolução CMN n.º 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social de Jales. A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho Administrativo do IMPS JALES na reunião ordinária n.º [REDACTED], que ocorreu em [REDACTED] / [REDACTED] / [REDACTED].

2 Definições

Ente Federativo: Município de Jales, Estado de São Paulo

Unidade Gestora: Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

CNPJ: 65.711.129/0001-53

Categoria do Investidor: Qualificado

3 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do IMPS JALES, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2025.

Handwritten signature and initials in black ink, including a large stylized signature and smaller initials below it.

O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações e sobre o monitoramento dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do IMPS JALES, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o IMPS JALES deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

4 Governança

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão versão 3.5/24, tem por objetivo incentivar o IMPS JALES a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta preacordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres, e, visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimentos, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo e o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page. On the left, there is a large, stylized signature. On the right, there are several smaller signatures and initials, including one that appears to be 'PC'.

Ainda de acordo com os normativos, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste IMPS JALES, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

5 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com o Artigo 16C da Lei Complementar n.º 17, de 31 de Maio de 1993, com suas alterações, o Comitê de Investimento do IMPS JALES é formado por membros do Conselho Deliberativo e Indicações do Poder Executivo e da superintendência deste instituto, possuindo caráter deliberativo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O comitê de investimento é formado por 05(Cinco) membros, sendo todos certificados conforme disposto a seguir:

TIPO DE CERTIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE MEMBROS	VENCIMENTO DAS CERTIFICAÇÕES
CP RPPS INV I (Presidente e Responsável Técnico pelos investimentos)	02	16/06/2027 13/09/2027
CGRPPS	03	10/01/2025 22/02/2026 29/03/2026



6 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o IMPS JALES no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

6.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, Inclusive da INCVM nº 592/2017;

6.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

6.3. - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a Prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na origem e estruturação dos produtos de investimento.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do IMPS JALES, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o IMPS JALES realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

8 Segregação de Massa



O IMPS JALES não possui segregação de massa do seu plano de benefícios, porém de acordo com a Lei n.º 4628, de 29 de março de 2017, o IMPS JALES possui beneficiários que são mantidos pelo tesouro, que este repassa, mensalmente, o valor total dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas aos servidores municipais ante de sua criação deste instituto.

Atualmente são 12 beneficiários que são mantidos pelo tesouro, sendo 03(Três) aposentados e 09(Nove) pensionistas.

9 Credenciamento

As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Os critérios para o credenciamento das Instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira, assim como está parametrizado em Regulamento do RPPS.

De acordo com a Regulamento, após a análise realizada, a conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, e, este deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos.

10 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2024 o **IMPS JALES** prevê que o seu retorno esperado será no mínimo **{especificar o índice de inflação escolhido: IPCA ou INPC}** acrescido de uma taxa de juros de **{especificar a taxa de juros almejada}**. Essa pode ser balizada de acordo com a taxa da avaliação atuarial de acordo com a Portaria MPS nº 1.499/24 que alterou a Portaria MTP nº 1.467/2022, observando que o limite máximo de fixação da taxa de juros é de 4,87 % a.a., podendo ser acrescida em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais}.

A escolha do {índice de inflação escolhido}, justifica-se devido – nesse ponto o RPPS deverá colocar a justificativa do porquê escolheu o índice de preços especificado acima. Sugerimos que o



RPPS escolha o mesmo índice de preços que a Prefeitura utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial. O RPPS poderá também solicitar ao atuário contratado uma justificativa técnica com base no perfil do seu passivo atuarial para a inclusão do índice de inflação.

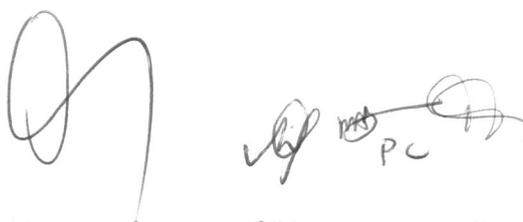
A escolha da taxa de juros real de {taxa de juros escolhida} justifica-se devido – nesse ponto o RPPS deverá colocar a justificativa do porquê escolheu a taxa de juros especificada acima. Sugerimos que o RPPS escolha uma taxa de juros compatível com o crescimento do seu passivo atuarial, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do ativo e do passivo atuarial. Nesse ponto o RPPS deve considerar além do crescimento do passivo atuarial os seguintes pontos: 1- A diminuição da taxa de juros estrutural da economia brasileira, o que, dependendo da taxa escolhida, tornará o atingimento da taxa proposta mais difícil; 2- Quanto menor a taxa de juros escolhida maior será o Passivo Atuarial trazido a valor presente, o que poderá acarretar um aumento do déficit atuarial. O RPPS poderá solicitar ao atuário contratado uma simulação de como a taxa de juros escolhida afeta o seu passivo atuarial para uma melhor definição da sua taxa de juros.

11 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que as rentabilidades do IMPS JALES cresceram nos últimos três/quatro/cinco anos às seguintes taxas, aderentes às metas de rentabilidade/passivo atuarial:

ANO	RENTABILIDADE	META DE RENTABILIDADE / PASSIVO
2019	13,21%	10,59%
2020	7,23%	10,60%
2021	-0,18%	15,98%
2022	5,50%	10,87%
2023	14,37%	9,73%



12 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data de 30/09/2024.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
RENDA FIXA	100%	75,27 %
RENDA VARIÁVEL	30%	13,85 %
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	6,23 %
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%	4,65 %
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	5%	X %
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	5%	X %

13 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do IMPS JALES e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- ✓ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente no item IV do Art. 4º, e, na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão, em especial à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).



14 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 27/09/2024, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Mediana - Agregado	2024						2025						2026						2027					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	4,26	4,37	4,37	= (1)	149	4,36	64	3,92	3,97	3,97	= (1)	148	3,86	64	3,60	3,62	3,60	▼ (1)	121	3,50	3,50	3,50	= (65)	122
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,46	3,00	3,00	= (1)	115	3,00	35	1,85	1,90	1,92	▲ (1)	114	1,93	35	2,00	2,00	2,00	= (60)	87	2,00	2,00	2,00	= (62)	82
Câmbio (R\$/US\$)	5,33	5,40	5,40	= (2)	124	5,40	45	5,30	5,35	5,35	= (2)	123	5,30	45	5,28	5,30	5,30	= (3)	95	5,30	5,30	5,30	= (4)	86
Selic (% aa)	10,50	11,50	11,75	▲ (2)	145	11,75	72	10,00	10,50	10,75	▲ (1)	142	11,00	70	9,50	9,50	9,50	= (5)	123	9,00	9,00	9,00	= (19)	112
IGP-M (variação %)	3,68	3,75	3,96	▲ (4)	79	4,00	28	3,97	4,00	4,00	= (2)	76	3,93	28	4,00	4,00	4,00	= (5)	53	3,80	3,90	3,90	= (1)	53
IPCA Administrados (variação %)	4,79	4,76	4,77	▲ (1)	99	4,76	35	3,85	3,80	3,80	= (2)	97	3,76	34	3,70	3,70	3,70	= (45)	63	3,50	3,50	3,50	= (52)	59
Conta corrente (US\$ bilhões)	-36,30	-39,00	-39,90	▼ (4)	28	-39,00	9	-43,50	-43,60	-44,00	▼ (3)	27	-44,00	9	-44,90	-45,60	-45,80	▼ (2)	20	-47,70	-43,00	-45,50	▼ (1)	16
Balança comercial (US\$ bilhões)	83,50	81,00	81,00	= (1)	26	81,05	8	79,00	76,29	76,19	▼ (3)	22	75,00	7	80,00	78,81	78,00	▼ (3)	35	80,11	80,00	80,00	= (3)	12
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	71,00	70,75	70,50	▼ (1)	27	72,30	9	73,00	73,00	73,00	= (1)	26	74,60	9	80,00	79,03	78,44	▼ (2)	20	80,00	80,00	80,00	= (13)	17
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,65	63,50	63,50	= (2)	29	64,00	13	66,45	66,50	66,50	= (1)	29	66,99	13	69,30	68,13	69,25	▲ (1)	21	71,50	71,45	71,48	▲ (2)	22
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60	= (4)	44	-0,60	17	-0,76	-0,74	-0,73	▲ (2)	44	-0,70	17	-0,65	-0,69	-0,67	▲ (1)	37	-0,50	-0,30	-0,30	= (1)	31
Resultado nominal (% do PIB)	-2,49	-2,79	-2,78	▲ (1)	28	-2,60	10	-6,79	-7,20	-7,30	▼ (1)	28	-7,25	10	-6,80	-7,00	-7,10	▼ (3)	24	-6,10	-6,80	-6,90	▼ (3)	20

15 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	0%	18%	60%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	27%	60%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%	0%	20%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%	0%	5%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	0%	22%	60%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%	0%	30%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%	6%	15%

Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	0%	5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	0%	5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%	0%	5%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	7%	20%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%	0%	20%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0%	0%	10%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	0%	0%	10%
Art. 9º, III	Fundos de Ações - BDR Nível I		10%	0%	10%	10%
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%	10%	10%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%	0%	5%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%	0%	5%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%	0%	5%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		5%	0%	0%	5%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão		10%	0%	0%	10%

INSERIR AQUI A TABELA ANEXA DO EXCEL

Importante aqui o RPPS relatar se a definição dessa **alocação objetivo** irá alterar ou não a forma de investimento praticada e quais os impactos esperados com essa mudança de **alocação objetivo** (caso haja). Importante ainda relatar aqui quais os objetivos do RPPS no exercício de 2025 com a **alocação objetivo** que foi definida acima. Importante ainda, dizer se a alocação objetivo é resultante do Estudo de **ALM (Asset Liability Management)** que foi realizado previamente... Lembrar que somente ele (estudo) possui legitimade para a definição do limites estipulados na alocação objetivo, evita subjetividade !!!

Importante mencionar aqui caso o RPPS possua limites de diversificação / concentração...

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 13 e ou Estudo de ALM.

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o IMPS JALES aplica seus recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apuração dos ativos pelo IMPS JALES são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apuração do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais, é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos preços unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Ainda, além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do IMPS JALES no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado. Se o IMPS JALES tiver efetuado o Estudo de ALM, é recomendável que estes títulos sejam marcados na curva.

17 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.



17.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

17.1.1 *VaR*

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do IMPS JALES controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

Para o cálculo do Value-at-Risk (*VaR*), será adotado o modelo paramétrico, que considera que os retornos dos ativos seguem uma distribuição normal. O intervalo de confiança para o cálculo do *VaR* será de 95%, com horizonte de tempo de 21 dias úteis. Nesta metodologia, o *VaR* estima que, com 95% de confiança, as perdas não excederão o valor calculado ao longo do período especificado.

O Estimador de Volatilidade utilizado será EWMA (Exponentially Weighted Moving Average). Neste método, a volatilidade é calculada aplicando um fator de decaimento lambda 95%. Serão utilizados os 100 dados históricos mais recentes, o que é suficiente para capturar as condições atuais do mercado e dar maior peso às observações mais recentes. Um lambda mais próximo de 1 atribui maior peso aos dados recentes, enquanto um lambda menor distribui os pesos de forma mais uniforme ao longo dos dados históricos.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
RENDA FIXA	5%
RENDA VARIÁVEL	15%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20%

17.2 Risco de Crédito



17.2.1 Abordagem Qualitativa

O IMPS JALES utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMIÇÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* e se a nota é, de acordo com a escala, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

FAIXAS	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
-	-	Longo prazo	Longo prazo
FAIXA 1	AAA	AAA	AAA
FAIXA 2	AA	AA	AA
FAIXA 3	A	A	A

Os investimentos que possuem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso haja duas ou mais classificações para o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;

- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos;
- ✓ O monitoramento dos ratings dos ativos de crédito será realizado de forma contínua, com o acompanhamento realizado por faixa de classificação conforme demonstrado na tabela acima.

17.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

Nos exercícios de 2023 e 20214 o IMPS JALES realizou o estudo de A.L.M.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO ACUMULADO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	40%
De 31 dias a 365 dias	00%
Acima de 365 dias	10%

17.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do IMPS JALES;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

17.7 Risco Sistêmico

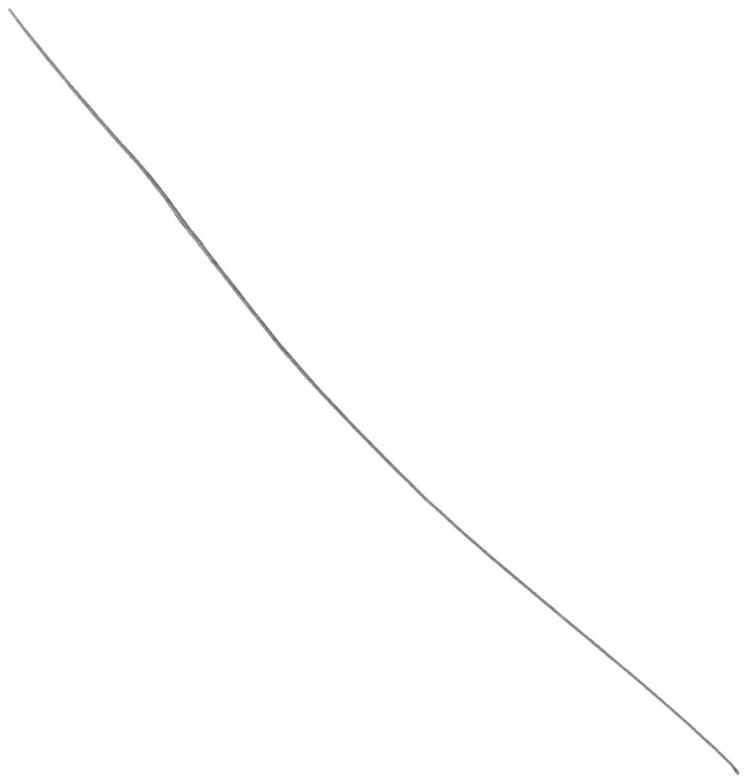
O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

17.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do IMPS JALES se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do IMPS JALES.





{OBS: O RPPS deve ajustar a tabela acima como melhor convier para realizar o controle de liquidez dos seus fundos de investimento.}

17.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

17.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

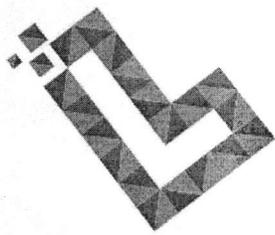
18 Considerações Finais

Este documento, será disponibilizado por meio de publicação em diário oficial do município e divulgado no site oficial deste instituto, estando disponíveis a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pela superintendência.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101º, da MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SPREV por meio Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

Jales, 07 de outubro de 2024.

Handwritten initials and signatures, including the letters 'MA' and 'PC'.A large, stylized handwritten signature.



LDB
CONSULTORIA

**SICREDI - FI RENDA FIXA
LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI**

NOVEMBRO/2024

[Handwritten signatures]

AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **SICREDI - FI RF LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI**, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 28.11.2024, e, informações quantitativas até o dia 31.10.2024, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

SICREDI - FI RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI
CNPJ: 24.634.187/0001-43

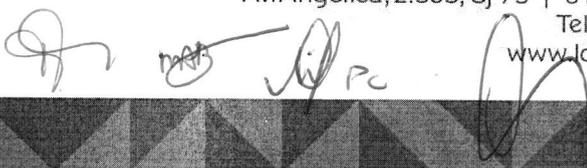
INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- **Gestor:** Confederação das Cooperativas do Sicredi;
- **Administrador:** Banco Cooperativo Sicredi S.A.;
- **Custódia:** Banco Cooperativo Sicredi S.A.;
- **Data de início:** 04/10/2019;
- **Data do regulamento:** 08/09/2023;
- **Classes de Cotas:** Classe única;
- **Subclasses de Cotas:** O Fundo/Classe não possui subclasse;
- **Patrimônio Líquido (26/11/2024):** R\$ 3.445.122.323,53, conforme consulta ao portal CVM;
- **Número de cotistas (26/11/2024):** 3.821, conforme consulta ao portal CVM;
- **Constituição:** Condomínio Aberto;
- **Benchmark:** CDI;
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21:** Artigo 7º, inciso I, alínea “b”;
- **Objetivo:** Busca proporcionar rentabilidade compatível com a taxa DI-CETIP;
- **Público Alvo:** O Fundo destina-se a investidores em geral;
- **Taxa de Administração:** O Fundo possui uma taxa de administração de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido;
- **Taxa de Custódia e liquidação:** O Fundo não pagará taxa de Custódia.
- **Taxa de Performance:** O Fundo não cobrará taxa de performance;
- **Taxa de Saída:** O Fundo não cobrará taxa de saída;

Av. Angélica, 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP

Tel.: 11 3214-0372

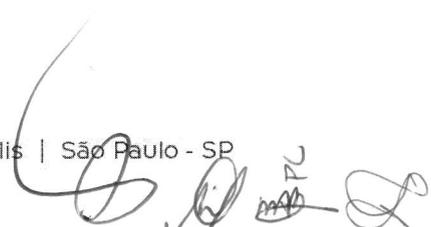
www.ldbempresas.com.br



SICREDI - FI RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI
CNPJ: 24.634.187/0001-43

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO - CONTINUAÇÃO

- **Emissão de cotas:** Na emissão de cotas será utilizado o valor da cota em vigor no dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR (D+0);
- **Resgate de cotas:**
 - **Data da conversão da cota:** a conversão das cotas se dará no mesmo dia útil do recebimento da solicitação (D+0);
 - **Data da Liquidação Financeira:** a liquidação financeira se dará no mesmo dia útil da conversão das cotas (D+0).



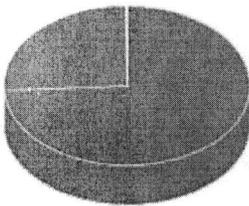
SICREDI - FI RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI
CNPJ: 24.634.187/0001-43

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) em 28/11/2024. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de outubro/2024.

CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO

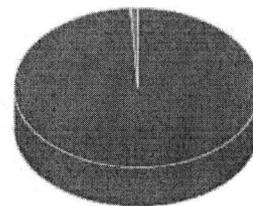
Tipo do Ativo



Tipos

Titulos Federais	74,43 %
Operação compromissada	26,20 %
Derivativos	0,01 %
Valores a pagar/receber	-0,64 %

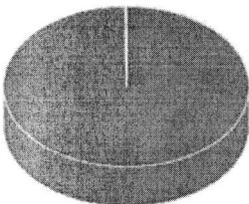
Setor do Ativo



Setores

Governo Federal	100,63 %
Não Classificado	-1,51 %
Outros	0,88 %

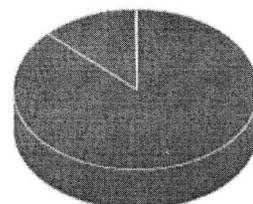
Risco do Ativo



Riscos

Rating AAA	100,63 %
Risco de mercado	0,01 %
Outros	-0,64 %

Classe do Ativo



Classes

Selic	87,65 %
Prefixado	12,98 %
CDI	0,01 %
Outros	-0,64 %

[Handwritten signatures]

SICREDI - FI RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI
CNPJ: 24.634.187/0001-43

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome do Ativo	Participação do Ativo
Operações Compromissadas - LFT - Venc.: 01/03/2030	25.45%
LFT - Venc.: 01/03/2027 (BRSTNCLF1RG5)	18.00%
LFT - Venc.: 01/09/2027 (BRSTNCLF1RH3)	10.45%
LFT - Venc.: 01/03/2029 (BRSTNCLF1RL5)	7.67%
LFT - Venc.: 01/03/2026 (BRSTNCLF1RE0)	6.65%
LFT - Venc.: 01/03/2028 (BRSTNCLF1RI1)	5.53%
LFT - Venc.: 01/09/2028 (BRSTNCLF1RK7)	5.37%
LTN - Venc.: 01/07/2026 (BRSTNCLTN848)	3.79%
LTN - Venc.: 01/01/2026 (BRSTNCLTN7U7)	3.03%
LTN - Venc.: 01/07/2025 (BRSTNCLTN7Z6)	2.59%
LFT - Venc.: 01/09/2025 (BRSTNCLF1RD2)	2.01%
LTN - Venc.: 01/01/2028 (BRSTNCLTN897)	1.66%
LFT - Venc.: 01/03/2025 (BRSTNCLF1RC4)	1.64%
LFT - Venc.: 01/09/2029 (BRSTNCLF1RM3)	1.48%
LTN - Venc.: 01/01/2030 (BRSTNCLTN8A7)	1.27%
LFT - Venc.: 01/03/2030 (BRSTNCLF1RO9)	1.23%
Outros Valores a receber	0.88%
LFT - Venc.: 01/06/2030 (BRSTNCLF1RQ4)	0.88%
Operações Compromissadas - LFT - Venc.: 01/09/2025	0.75%
LFT - Venc.: 01/09/2030 (BRSTNCLF1RR2)	0.54%
LTN - Venc.: 01/07/2028 (BRSTNCLTN8F6)	0.51%
LTN - Venc.: 01/04/2026 (BRSTNCLTN8B5)	0.14%
Mercado Futuro - Posições vendidas - DI1FUTF30	0.00%
Mercado Futuro - Posições vendidas - DI1FUTF28	0.00%
Mercado Futuro - Posições vendidas - DI1FUTN26	0.00%
Mercado Futuro - Posições vendidas - DI1FUTN28	0.00%
Mercado Futuro - Posições vendidas - DI1FUTF26	0.00%
Outras Disponibilidades	0.00%
Mercado Futuro - Posições vendidas - DI1FUTN25	0.00%
Mercado Futuro - Posições vendidas - DI1FUTJ26	0.00%
Outros Valores a pagar	-1.52%

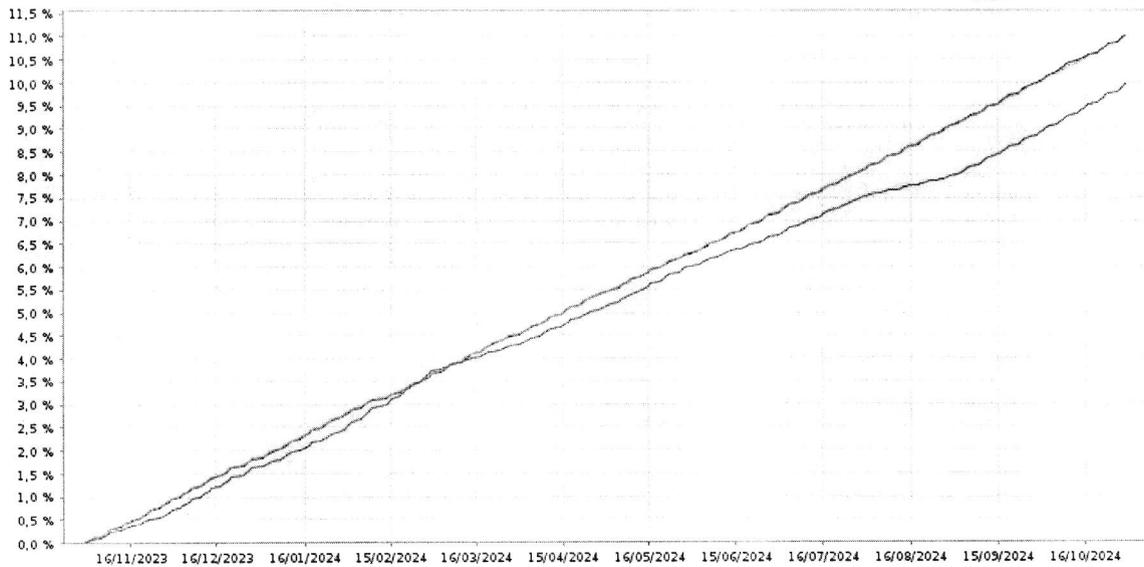
Data da carteira: 31/10/2024

SICREDI - FI RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI
CNPJ: 24.634.187/0001-43

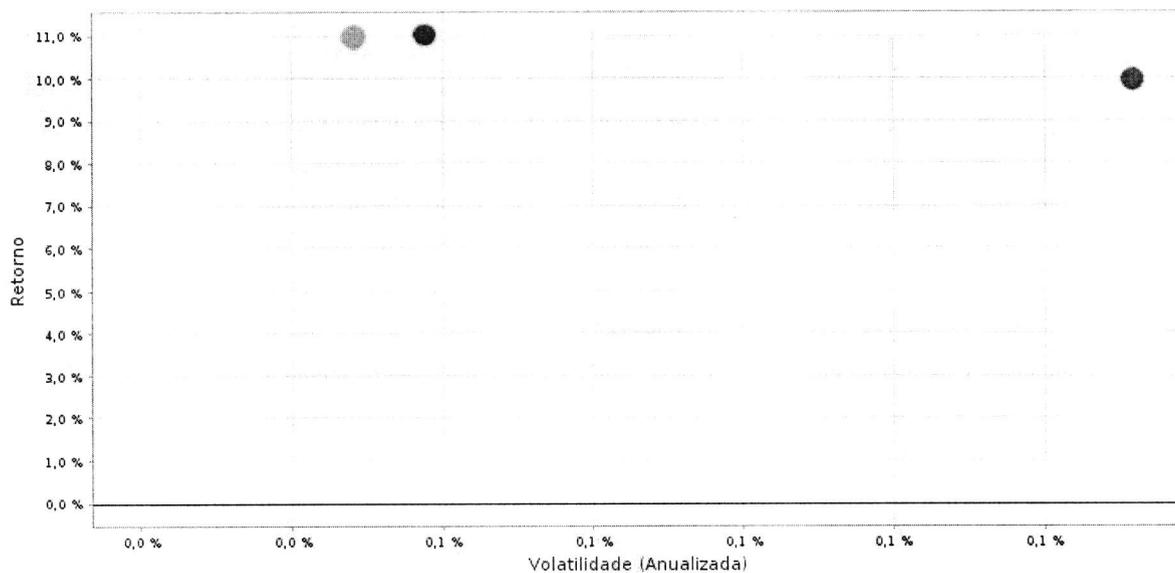
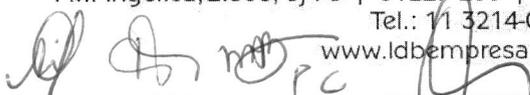
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI		Patrimônio Líquido
		Out-2024	3 meses	2024	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses		
SICREDI - FI RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI	CDI	0.94%	2.61%	9.05%	11.02%	25.86%	49.75%	0.82	R\$ 3.410.324.054.21	
CDI		0.93%	2.57%	8.99%	10.98%	25.87%	50.27%	0.00		
IPCA + 4,94%		1.00%	2.23%	8.21%	9.95%	20.92%	71.75%	-5.61		

RENTABILIDADE DO FUNDO X CDI X IPCA + 4,94% - 12 MESES



DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X CDI X IPCA + 4,94% - 12 MESES

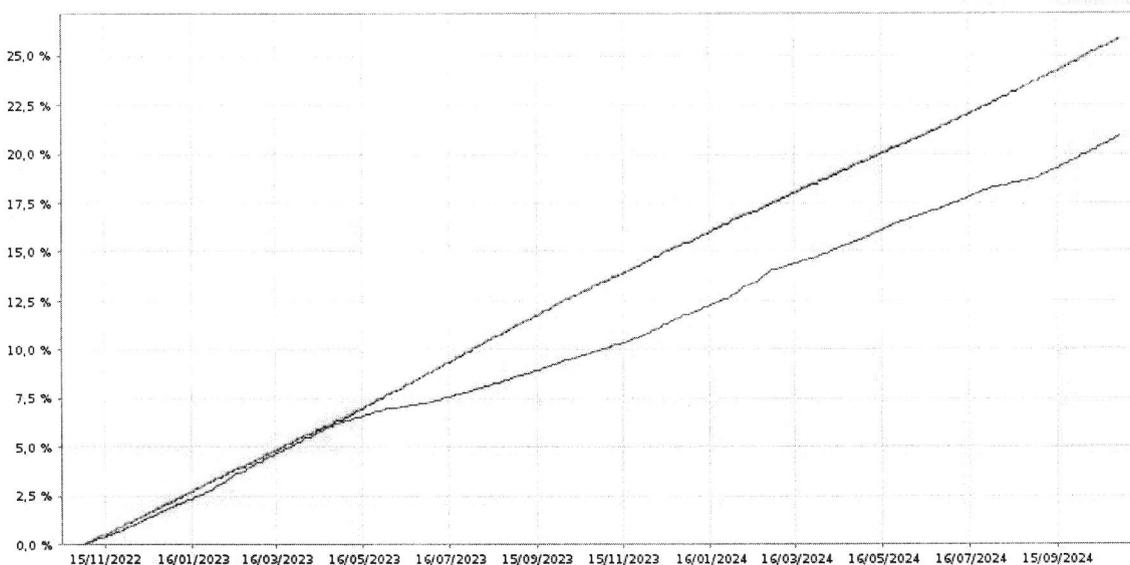



SICREDI - FI RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI
CNPJ: 24.634.187/0001-43

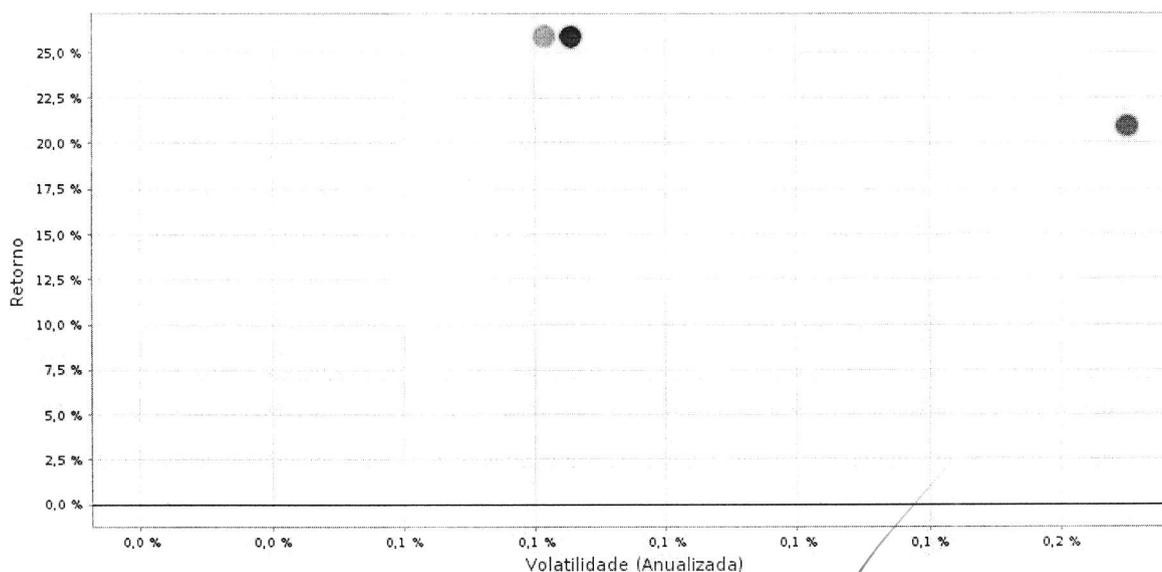
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno					Sharpe - CDI		Patrimônio Líquido
		Out-2024	3 meses	2024	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FI RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI	CDI	0.94%	2.61%	9.05%	11.02%	25.86%	49.75%	0.82	R\$ 3.410.324.054.21
CDI		0.93%	2.57%	8.99%	10.98%	25.87%	50.27%	0.00	
IPCA + 4,94%		1.00%	2.23%	8.21%	9.95%	20.92%	71.75%	-5.61	

RENTABILIDADE DO FUNDO X CDI X IPCA + 4,94% - 24 MESES



DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X CDI X IPCA + 4,94% - 24 MESES

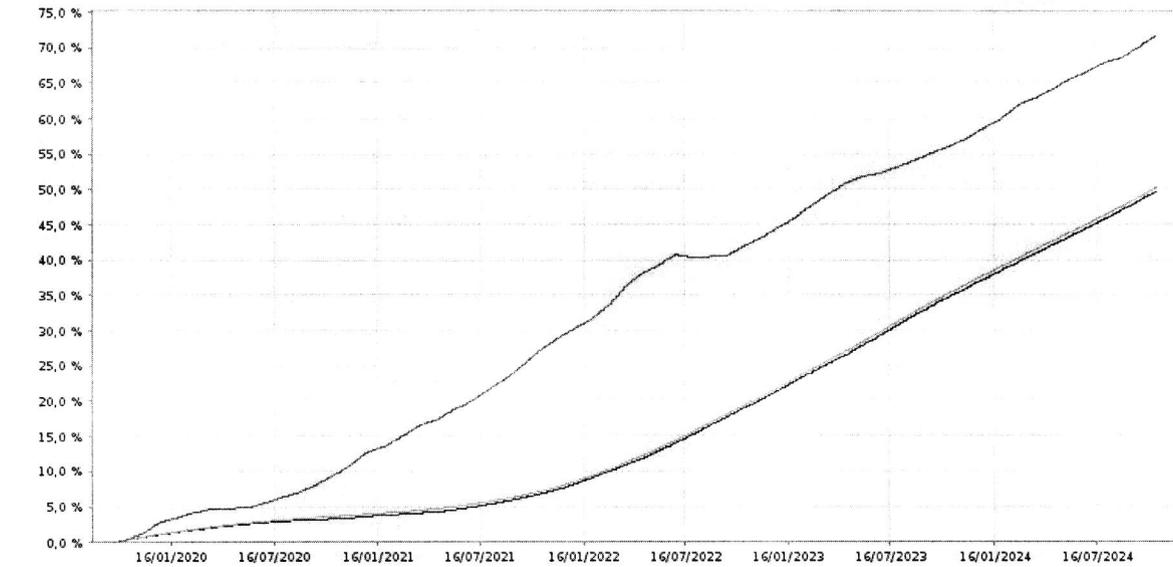


SICREDI - FI RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI
CNPJ: 24.634.187/0001-43

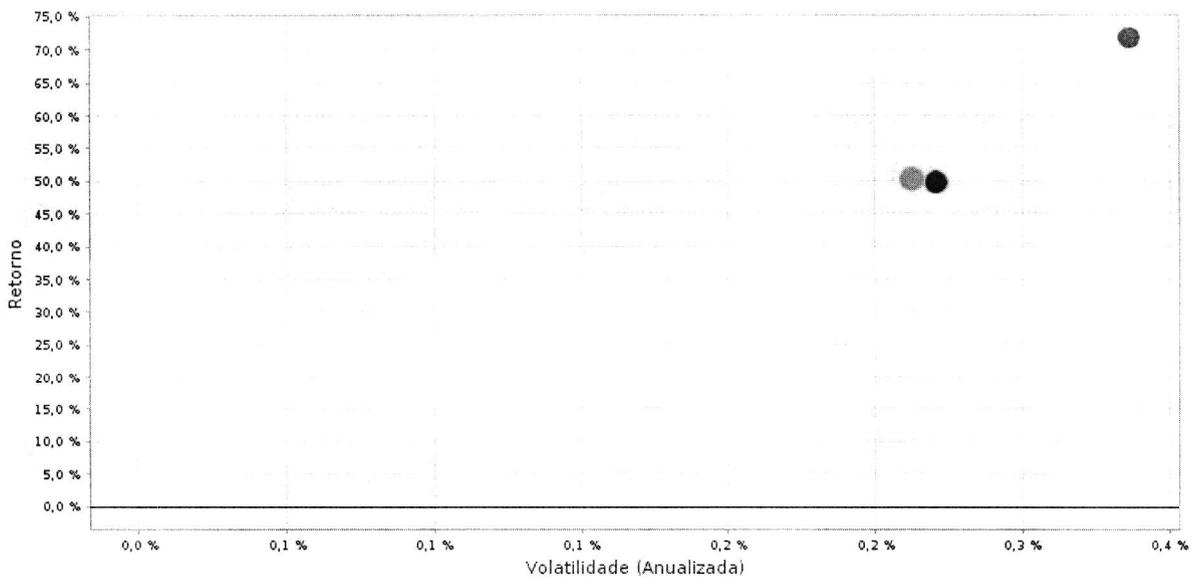
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno					Sharpe - CDI		Patrimônio Líquido
		Out-2024	3 meses	2024	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FI RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI	CDI	0.94%	2.61%	9.05%	11.02%	25.86%	49.75%	0.82	R\$ 3.410.324.054.21
CDI		0.93%	2.57%	8.99%	10.98%	25.87%	50.27%	0.00	
IPCA + 4,94%		1.00%	2.23%	8.21%	9.95%	20.92%	71.75%	-5.61	

RENTABILIDADE DO FUNDO X CDI X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO



DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X CDI X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO



SICREDI - FI RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI
CNPJ: 24.634.187/0001-43

QUESTIONÁRIO DAIR

- 1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **não**
- 2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **não**
- 3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **não**
- 4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **não**
- 5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **não**
- 6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **não**



SICREDI - FI RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI
CNPJ: 24.634.187/0001-43

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO

1. SOBRE A GESTORA

- A Gestora SICREDI ocupa a posição número 14º no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 09/2024) com R\$ 98.219,84 milhões de recursos sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 09/2024), a GESTORA possui R\$ 3.150,34 milhões de recursos de RPPS sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 09/2024), a GESTORA teve resgate líquido de recursos no valor de R\$ 29.040,29 milhões no mês e de R\$ 9.979,25 milhões em 12 meses.

2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- O fundo possui 3.821 cotistas. Este fato demonstra que o FUNDO apresenta uma boa diversificação de risco de passivo do fundo, possibilitando assim ao Gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez em um possível cenário de stress;
- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;
- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgate dos demais cotistas;
- A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais, Operações Compromissadas e Mercado Futuro). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

SICREDI - FI RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI
CNPJ: 24.634.187/0001-43

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;
- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas no inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;
- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", cumulativamente, é de até 100% do Patrimônio Líquido do RPPS;

4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que merece considerações adicionais;



SICREDI - FI RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI
CNPJ: 24.634.187/0001-43

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

5. SOBRE O RISCO E O RETORNO DO FUNDO

- O retorno do fundo analisado na janela “12 meses” encontra-se acima do seu benchmark e da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade maior que a volatilidade do benchmark;
- O retorno do fundo analisado na janela “24 meses” encontra-se abaixo do seu benchmark e acima da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade maior que a volatilidade do benchmark;
- O retorno do fundo analisado na janela “desde o início”, de 04/10/2019 até 31/10/2024, encontra-se abaixo do seu benchmark e da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade maior que a volatilidade do benchmark;
- O índice de SHARPE, que é um indicador que permite avaliar a relação entre o retorno e o risco de um investimento, está em 0,82, na janela de “12 meses”. Por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno;
- **Derivativos:**
 - i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
 - ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;

6. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Após análise, não encontramos nenhum ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

7. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;
- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1 Nome do fundo

SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI

1.2 CNPJ

24.634.187/0001-43

1.3 Data de início

04/10/2019

1.4 Classificação ANBIMA

Renda Fixa - Indexados

1.5 Código ANBIMA

510858

1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?

Não.

1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)

LP.

1.8 Descreva o público-alvo.

O fundo destina-se a investidores, pessoas físicas ou jurídicas em geral, e está enquadrado na Resolução 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e alterações posteriores como apto a captar recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, observados os limites estabelecidos na legislação vigente.

1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?

Não.

1.10 Conta corrente (banco, agência, nº)

Banco Cooperativo Sicredi, 748, ag. 100, nº 09908-2

1.11 Conta CETIP (nº)

02243009

1.12 Administração (indique contato para informações).

Laura Scheeren Viegas – +55 51 3358-4804



1.13 Custódia (indique contato para informações).

Elena Simoes Lopes - +55 51 3358-9599

1.14 Auditoria externa

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - + 55 (11) 5186-1000

1.15 Caso se aplique, informar:

Escriturador

Custodiante

Consultor Especializado

Assessor Jurídico

Co-gestor

Distribuidor

Outros

N/A

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?

Abertura.

1.17 Regras para aplicação e resgate:

Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)

Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão da aplicação e sua liquidação financeira serão efetuadas no mesmo dia do pedido.

Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.

N/A

Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)

Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão do resgate será efetuada no mesmo dia do pedido e sua liquidação financeira será no primeiro dia útil subsequente.

Aplicação inicial mínima

R\$ 100.000,00

Aplicação máxima por cotista

N/A

Aplicação adicional mínima

R\$ 50,00

Resgate mínimo

R\$ 50,00

1.18 Taxa de Entrada (upfront fee)

N/A

1.19 Taxa de Saída (redemption fee)



N/A

1.20 Taxa de administração

0,15% do patrimônio líquido ao ano.

1.21 Taxa de administração máxima

0,15% do patrimônio líquido ao ano.

1.22 Taxa de custódia máxima

N/A

1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	
	Benchmark	
	Frequência	
	Linha-d'água (sim ou não)	
Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)		

N/A

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.

N/A

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).

N/A

2. Perfil

2.1 Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com a taxa DI-CETIP, alocando seus recursos em cotas de fundo de investimento de renda fixa que possuam como política de investimento alocar seus recursos em carteira exclusivamente composta por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais ou, diretamente, em títulos públicos federais. A política de investimento do fundo é descrita em seu regulamento, anexo a esse documento.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

N/A

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.



Classificação da informação: Uso Interno

Fundo de gestão semi-ativa (possibilita leve descolamento do benchmark), o que permite ao produto se beneficiar tanto em momentos que temos uma tese de melhora estrutural dos fundamentos econômicos, quanto em momentos que vemos oportunidades em assimetrias de curto prazo, a fim de manter uma performance consistentemente acima do alvo.

Processo de investimento feito através de comitês, com base em fundamentos macroeconômicos e limites para posicionamentos táticos. A equipe possui limites de risco bem definidos a fim de entregar um produto com níveis compatíveis de volatilidade.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Sicredi FIC FIRF LP CDI, Sicredi FIC FIRF LP CDI+, Sicredi FIC FIRF Cred. Priv. Bx. Risco, Sicredi FIC FIRF LP CDI Tx Selic, Sicredi FIRF Liquidez Empres. Ref. DI – Ranking Melhores Fundos – Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento - Investidor Institucional.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

Ricardo Sommer – Diretor, vinculado à CVM

Cássio Xavier – Gerente, Portfólio Manager

Marcio Diogo – Gerente, Middle Office e Produtos

Luiz Furlani – Gerente, Economia

Vitor Borges – Economista

André Trierweiler – Trader

José Geraldo Júnior – Trader

Bruno Martins – Trader

Reinaldo Siqueira - Trader

Ankize Begnini – Analista

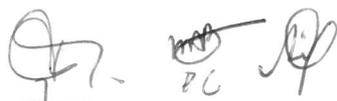
Pedro Albino - Analista

Alana Ritzel - Analista

Mariana Coin – Estagiário

Natanael Teixeira – Estagiário

Bruna Birck - Estagiário



3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Alteração do gerente de gestão de recursos em dezembro de 2017.

Turnover em uma vaga de *trader* sênior e contratação de um economista em 2019.

Saída de *trader* sênior da equipe em 2020.

Turnover nas vagas de economista e de gerente, saída de *trader* sênior da equipe, entrada de analista de investimento, analistas e gerente Middle Office, em 2021.

Entrada de gerente de economia em 2022.

Entrada de dois traders e três estagiários em 2022.

Estrada de uma economista em 2023.

4. Estratégias e carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

O fundo possui baixíssima exposição a riscos de mercado e por este motivo não possui política de stop gain e stop loss. Em relação à concentração de ativos, esta é determinada em regulamento. Já aluguel de ativos, o fundo não opera.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

Não.

5. Uso de derivativos

Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

5.1	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X)	NÃO ()
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ()	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (X)

Mercados em que são utilizados derivativos:

5.2	Juros	SIM (X)	NÃO ()
	Câmbio	SIM ()	NÃO (X)
	Ações	SIM ()	NÃO (X)
	Commodities	SIM ()	NÃO (X)

PC


Em Bolsas:		
Com garantia	SIM ()	NÃO (X)
Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
Em Balcão		
Com garantia	SIM ()	NÃO (X)
Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

O investimento em ativos de Crédito Privado representa uma das principais estratégias da gestora, sendo que há segregação de estratégias entre títulos de instituições financeiras e títulos de companhias abertas, com ou sem hedge. Os limites de concentração de risco nas operações de crédito privado são todos aprovados pelo Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros. Por fim, a gestora prioriza a aquisição de ativos de melhor classificação ("high grade"), dado o perfil mais conservador dos seus investidores.

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ()	NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM ()	NÃO (X)

7. Informações adicionais

7.1 PL atual.

R\$ 1.388.740.063,08

7.2 PL médio em 12 (doze) meses.

R\$ 864.383.003,59

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.

Aproximadamente R\$ 46.439.084.868,35.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?

Não há restrição de captação de recursos.

7.5 Número de cotistas.

980.



7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
27,09%.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo.
N/A

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.

1º,	7,85%
2º,	6,17%
3º,	3,96%
4º,	3,18%
5º,	2,11%
6º,	2,02%
7º,	1,18%
8º,	1,17%
9º,	1,15%
10º,	1,14%

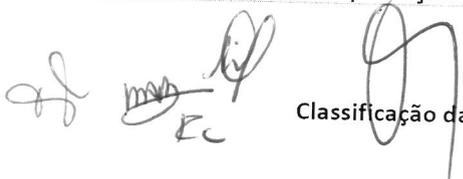
7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.

7.10 A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não.

8. Gestão de risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Não é permitido exposição em crédito privado nesse fundo.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
Para apuração da liquidez dos ativos, são considerados os prazos de liquidação de cada pagamento, ou o prazo de liquidação em bolsa, caso se aplique, bem como a possibilidade de venda em mercado secundário. Como padrão, para o prazo de liquidação, utiliza-se a referência divulgada pela ANBIMA e exposta na Tabela 1. Para ativos negociados em bolsa, considera-se líquido a cada dia útil subsequente ao prazo de liquidação o volume correspondente à 20% da movimentação média diária (ADTV) dos últimos 21 dias úteis. Para ativos de crédito privado, um percentual minoritário do volume total é considerado líquido em certos prazos fixos (definidos na Tabela 2, com o atuante para fundos restritos ou exclusivos que admitem pagamento de resgates em ativos). Como demonstrado, o desconto no valor de mercado do ativo é bastante conservador e maior quanto menor o prazo da possível negociação, de forma a considerar as perdas financeiras decorrentes da necessidade de liquidação tempestiva dos ativos. Ainda, para ativos de renda fixa



em geral, atribui-se sobre os prazos de vencimento de cada pagamento ou amortização um redutor, que ajusta o dia de liquidação de acordo com o tipo de ativo e seu respectivo grau de negociabilidade (definidos e divulgados mensalmente pela ANBIMA como “fatores de liquidez”). Os ativos utilizados como margem ou garantias para posições abertas em bolsa possuem tratamento específico na construção do fluxo de entrada de liquidez. O valor mínimo entre o total bloqueado em bolsa e o resultante do cálculo de 20% do ADTV do contrato derivativo menos líquido detido pela carteira do fundo é considerado líquido no prazo de 21 dias úteis. Caso existam títulos bloqueados sem que o fundo possua posições abertas em contratos derivativos, estes são considerados da mesma forma que títulos não bloqueados, visto que o gestor pode solicitar o desbloqueio a qualquer tempo.

Tabela 1 – Prazo de liquidação dos ativos

Ativos/Instrumento	Liquidação
Overnight	D+0
Títulos públicos federais	D+0
Opções	D+1
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda fixa	D+2
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda variável	D+3
Ações	D+3
Aluguel de ações	Vencimento
Ativos de crédito privado	Vencimento
Cotas de fundos	Cotização do Fundo

Tabela 2 - Percentual dos ativos de crédito privado considerado líquido

Dia útil	Não admite pagamento em ativos	Admite pagamento em ativos
D+0	0%	0%
D+1	10%	20%
D+3	20%	40%
D+8	30%	60%
D+21	40%	80%

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

N/A

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

A gestora de recursos não transaciona ativos/derivativos ilíquidos/exóticos que não são negociados em ambiente de bolsa e que não são precificados por órgãos como ANBIMA, B3.

Além disso, a gestora segue diretrizes definidas pelo Política - Gerenciamento do Risco de Liquidez dos Fundos de Investimento Geridos pelo Sicredi.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?




Metodologia: VaR – Valor em Risco

Medida de risco absoluto, o VaR é uma medida estatística que quantifica a perda máxima esperada sob condições normais de mercado, considerando determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança. O modelo utilizado é o VaR paramétrico com distribuição normal para o horizonte de um dia com nível de confiança igual a 95%. Utiliza-se o modelo de Média Móvel Exponencialmente Ponderada (EWMA), com fator de decaimento (λ) igual a 0,94, para calcular a volatilidade dos ativos e a correlação entre os fatores de risco da carteira.

Metodologia: Estresse

A metodologia adotada para avaliar o risco de mercado sob condições de estresse baseia-se na adoção de cenários históricos, isto é, alguns cenários específicos ocorridos no passado são selecionados em função das variações observadas nos fatores de risco aos quais as carteiras dos fundos possuem susceptibilidade. Adicionalmente, a metodologia também se baseia em estimativa de perda calculada através da técnica de expected shortfall.

Cenários de estresse: As datas de referência são escolhidas a partir da análise histórica das maiores variações ocorridas no mercado. Diferentes cenários são aplicados sobre a carteira corrente, sendo selecionado, para mensurar o risco em estresse, o cenário que retornar o pior resultado. Os cenários são revisados sempre que necessário, e devem ser apreciados pelo Comitê de Risco e Compliance do Gestor.

Expected Shortfall: Mensura o retorno esperado de uma determinada carteira para casos fora do intervalo de confiança, ou seja, mede a perda esperada caso o VaR seja rompido. Utiliza o método paramétrico e assume a hipótese de que os retornos dos ativos se comportam como uma distribuição normal, considerando média zero.

O Estresse considerado é o que retorna maior perda entre o apurado na metodologia de cenários históricos e na metodologia de expected shortfall.

Datas selecionadas para os cenários históricos:

Cenário	Data
Cenário1	12/10/2008
Cenário2	21/10/2008
Cenário3	27/10/2008
Cenário4	08/03/2015
Cenário5	17/05/2017
Cenário6	11/03/2020
Cenário7	30/09/2020
Cenário8	17/03/2021

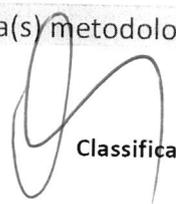
8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

A gestora conta com manual próprio de metodologia de limites de crédito.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Em caso de descumprimento de limites, o gestor apresenta tempestivamente justificativa de violação dos limites, assim como plano de ação para ajuste das posições desenquadradas.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?



Limite VaR 0,0640%

Limite Stress: 0,18%

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

Os relatórios de acompanhamento do enquadramento dos limites de risco de mercado dos fundos são elaborados e enviados diariamente pela área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi para: Diretor responsável pela gestão de riscos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Gestão de Recursos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Administração Fiduciária das carteiras de valores mobiliários sob gestão; e Diretor e equipe responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos das carteiras de valores mobiliários sob gestão.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Ao longo de setembro de 2020 observamos um forte aumento na volatilidade nas LFTs devido à piora na perspectiva para o cenário fiscal brasileiro, em um contexto de taxas de juros nas mínimas históricas, e à necessidade de emissão de dívida por parte do Tesouro Nacional. Naquele momento, houve uma mudança no padrão de volatilidade histórica das LFTs, fazendo com que o fundo desenquadrasse o seu limite de VaR. No pior momento, o fundo chegou a consumir 184% do limite de VaR.

Concomitantemente, por ser um fundo de Longo Prazo e para cumprir a regra de Prazo Médio de 365 dias corridos, conforme a Instrução SRF nº 1858, os limites permaneceram desenquadrados por um tempo, em que realizamos uma estratégia de gerenciar os prazos médios próximos aos limites legais, reduzindo a alocação em LFTs mais longas (e mais voláteis), preferindo LFTs curtas, com o objetivo de minimizar o consumo de risco de mercado dentro do possível.

Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

8.11	3 meses?	0,001%
	6 meses?	0,001%
	12 meses?	0,003%
	24 meses?	0,003%

8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

N/A

8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

O limite para perdas em cenário de stress é 0,180% do PL. Os cenários são definidos por metodologia própria da área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi, em que se utilizam dias reais de maiores perdas em diferentes mercados.

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não ocorreu.

8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos 3 (três) meses?	0,064%
	6 (seis) meses?	0,066%
	12 (doze) meses?	0,069%
	24 (vinte e quatro) meses?	0,041%

8.16 Comente o último stop loss relevante do fundo.
Não ocorreu.

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A	N/A

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	29/09/2020 à 06/10/2020	Stress nas LFTs	-0,05%	N/A	4 DU
2	16/10/2020 à 19/10/2020	N/A	-0,002%	N/A	1 DU
3	15/09/2020 à 16/09/2020	N/A	-0,001%	N/A	1 DU



11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
	N/A	
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	N/A	
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
	Não.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A composição da carteira, detalhada por espécie de ativo, é disponibilizada mensalmente através da lâmina de informações essenciais. Adicionalmente, a composição da carteira do fundo é publicada mensalmente no site da CVM, especificada por ativo.

12.2 Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?

A Equipe de Distribuição do Sicredi tem contato aberto com o Gestor do fundo para esclarecimento de dúvidas ou questionamentos de clientes.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Os fundos são distribuídos pelas cooperativas e canais digitais do Sicredi.

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º 6,70%

2º 6,69%

3º 6,07%

4º 3,94%

5º 3,54%



13. Atendimento aos cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Lâmina de Informações Essenciais, atualizada mensalmente no site do Sicredi até o 10º dia subsequente ao mês de referência do documento e que inclui a composição da carteira por tipo de ativo, bem como informações sobre a rentabilidade do fundo;

Demonstração de Desempenho, contém detalhamento das despesas do fundo no período analisado bem como o percentual de despesas pagas aos grupos econômicos do administrador e gestor, atualizada semestralmente no site nos meses de fevereiro e agosto relativo às informações dos 12 meses findos em dezembro e junho, respectivamente;

Histórico de Cotas, disponível no site e atualizado diariamente com um dia de defasagem;

Tabela de Rentabilidade, disponível no site também com atualização diária e um dia de defasagem;

Resenha mensal realizada pelo gestor do fundo com comentário sobre estratégias, resultados e perspectivas para o benchmark do fundo com defasagem próxima a 30 dias;

Comparativo mensal entre o desempenho do fundo e o mercado em termos de posicionamento, taxa e retorno aos cotistas com defasagem próxima a 45 dias;

Regulamento e Formulário de Informações Complementares, atualizados no site sempre que houver alguma alteração, na data de vigência da nova versão;

Demonstrações Financeiras, atualizadas no site anualmente em até 120 dias após o encerramento do exercício.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?



O Sicredi utiliza os seguintes canais para divulgação de informações sobre o Fundo:

I. Todas as informações de Fundos de Investimentos estão disponíveis no site do Sicredi (página do Administrador e nas páginas dos produtos), bem como o investidor tem acesso a todas informações nas agências e no Internet Banking. As informações de rentabilidade e demais informações exigidas pela CVM (Formulário de Informações Complementares, Regulamento, Demonstrações Financeiras Anuais, Tabela de Rentabilidade, Histórico de Cotas, Lâmina de informações Essenciais estão disponíveis no site do Administrador e são atualizadas conforme abaixo:

- Formulário de Informações Complementares – sempre que houver alteração no Fundo;
- Regulamento – sempre que houver alteração no Fundo;
- Demonstrações Financeiras Anuais – atualização anual publicada até 120 dias após o encerramento do exercício;
- Tabela de Rentabilidade – atualizada diariamente com a rentabilidade de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Histórico de Cotas – atualizada diariamente com a cota de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Lâmina de Informações Essenciais – atualizada mensalmente até o dia 10 do mês posterior ao mês base da Lâmina;

II. O cotista poderá solicitar informações adicionais, inclusive referentes a exercícios anteriores como resultados, demonstrações contábeis, relatórios do administrador do fundo e demais documentos pertinentes diretamente na sede do ADMINISTRADOR, localizada na Avenida Assis Brasil 3940 – Porto Alegre – RS ou pelo Sicredi Total Fone, através dos telefones: 3003 4770 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 724 4770 (demais regiões).

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Conforme 13.2.

14. Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

N/A.

14.2 Quais os riscos envolvidos?

N/A.

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

N/A.

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

N/A.

	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).
14.5	Administrador Fiduciário
	Custodiante
	Auditor
	RTA
	Prime Brokers
	NAV Calculator
	Domicílio do fundo
	Taxa de administração
	Código ISIN do fundo
	Moeda do domicilio fundo no exterior
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.
	N/A.
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
N/A.	
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.
N/A.	

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	x
15.2	Formulário de informações complementares	x
15.3	Última lâmina de informações essenciais	x
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	x

[PORTO ALEGRE, 30/12/2022]



Classificação da informação: Uso Interno

Marcio de Oliveira Diogo	Ricardo Green Sommer
Gerente de Gestão de Recursos	Diretor de Gestão de Recursos
55 (51) 3358 4806	55 (51) 3358 4828
marcio_diogo@sicredi.com.br	ricardo_sommer@sicredi.com.br



Comentário do Gestor

Junho foi um mês consideravelmente positivo para os Títulos Públicos Federais nas estratégias que envolvem posições em LFTs (Tesouro Selic). A manutenção de juros no patamar de dois dígitos por um tempo maior que o inicialmente projetado pelo mercado, mantém grande atratividade para este tipo de investimento, uma vez que são ativos de bom retorno, baixíssimo risco e altíssima liquidez. Na parte técnica, o destaque principal ficou para os vencimentos intermediários, a saber março/2026 e março/2027, sendo o vencimento março/2027 uma das maiores posições da carteira.

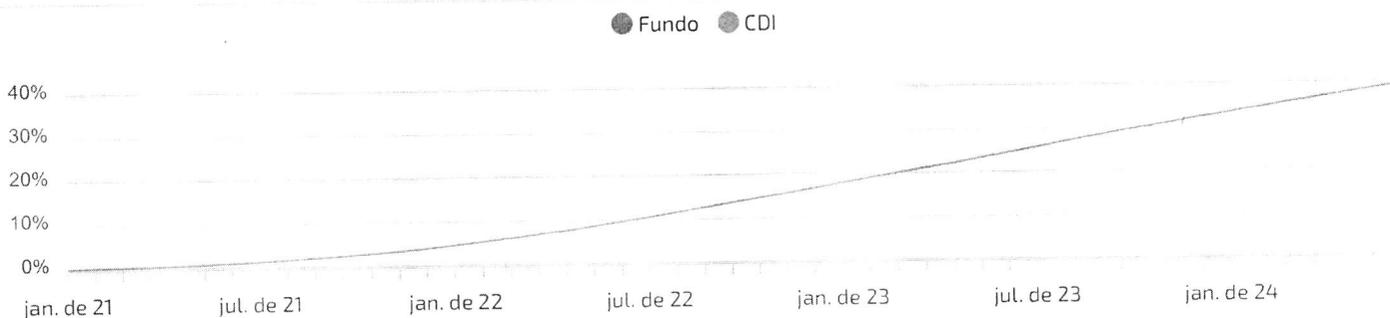
Objetivo do Fundo

Esse é um fundo de investimento da categoria de renda fixa que busca acompanhar a variação do CDI por meio de uma carteira composta por títulos públicos federais, principalmente pós-fixados. Ele é recomendado às empresas que buscam melhorar a gestão do fluxo de caixa e tem liquidez imediata. Como é aderente à resolução CMN 4.963, o Fundo pode ser acessado por Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

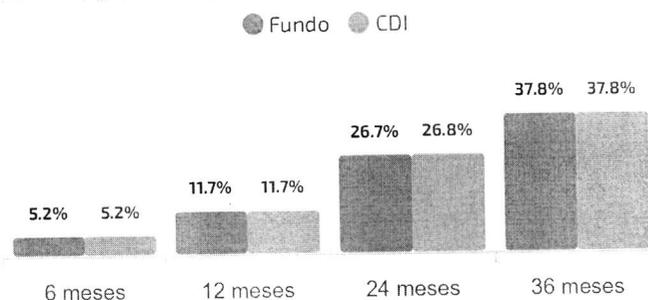
Rentabilidade Mensal

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
2024	Fundo	0.97%	0.80%	0.84%	0.89%	0.82%	0.79%	-	-	-	-	-	-	5.23%
	CDI	0.97%	0.80%	0.83%	0.89%	0.83%	0.79%	-	-	-	-	-	-	5.22%
	% CDI	100.3%	100.0%	101.0%	100.3%	98.5%	100.2%	-	-	-	-	-	-	100.3%
2023	Fundo	1.12%	0.93%	1.15%	0.88%	1.16%	1.09%	1.06%	1.16%	0.99%	0.96%	0.90%	0.90%	13.01%
	CDI	1.12%	0.92%	1.17%	0.92%	1.12%	1.07%	1.07%	1.14%	0.97%	1.00%	0.92%	0.89%	13.04%
	% CDI	99.7%	101.3%	97.9%	95.8%	103.3%	101.7%	98.9%	102.0%	101.8%	96.2%	98.3%	100.6%	99.8%
2022	Fundo	0.76%	0.79%	0.91%	0.75%	1.05%	1.02%	1.03%	1.17%	1.08%	1.03%	1.01%	1.10%	12.34%
	CDI	0.73%	0.76%	0.93%	0.83%	1.03%	1.02%	1.03%	1.17%	1.07%	1.02%	1.02%	1.12%	12.39%
	% CDI	103.8%	104.6%	98.2%	89.9%	101.5%	100.5%	99.5%	100.1%	100.7%	100.9%	99.0%	97.9%	99.6%

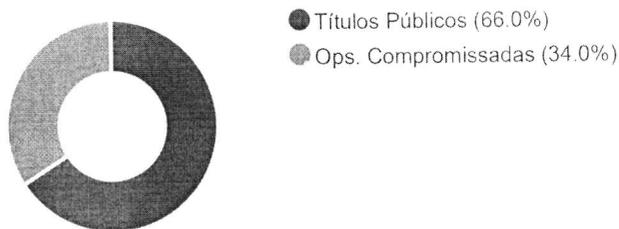
Rentabilidade Histórica



Rentabilidade Acumulada



Composição da Carteira



Dados Estatísticos

Total de meses positivos 57	Total de meses negativos 0
Máximo retorno mensal 1,17%	Mínimo retorno mensal 0,08%
Patrimônio líquido R\$2.840.330.705,70	Patrimônio líq. médio (12m) R\$2.160.456.107,25
Quantidade de cotistas 2.619	Volatilidade (12m) 0,07%
Valor da cota R\$1,444989	Benchmark CDI

Principais Características

Aplicação Inicial R\$50.000,00	Público alvo PJ e RPPS
Movimentação mínima R\$1.000,00	Crédito em conta corrente D+0
Cota de aplicação D+0 (Abertura)	Taxa adm 0,15% a.a.
Cota de resgate D+0 (Dias Úteis)	Taxa performance Não há

CNPJ Fundo
24.634.187/0001-43
Abertura: 04/10/2019

Gestor
Confederação Interestadual Das
Cooperativas Ligadas Ao Sicredi
03.795.072/0001-60

Administrador
Banco Cooperativo Sicredi S.A.
01.181.521/0001-55

Custodiante
Banco Cooperativo Sicredi S.A.
01.181.521/0001-55

Auditoria Independente
Ernst & Young Auditores
Independentes S/S Ltda.
61.366.936/0001-25

Ouidoria
ouvidoria_fundos@sicredi.com.br



Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto, do Formulário de Informações Complementares, da Lâmina de Informações Essenciais e do Regulamento do Fundo de Investimento antes de aplicar seus recursos. Fundos de Investimentos não contam com a garantia do Administrador do Fundo, do Gestor da Carteira, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda do Fundo Garantidor de Crédito - FGC ou FGCsup. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos (se aplicável). Rentabilidade passada não garante rentabilidade futura. Os investidores devem desenvolver suas próprias análises e estratégias de investimentos de acordo com o perfil do investidor disponível no Internet Banking e aplicativo para já associados do Sicredi. Para os associados que não possuem Perfil de Investimento definido, o Sicredi recomenda fortemente o preenchimento do questionário "Análise do Perfil do Investidor", disponível no Internet Banking do Associado, através do site <https://sicredi.com.br>, aplicativo do Sicredi e nas agências para que o Sicredi possa ofertar os produtos adequados, de acordo com o seu Perfil. A rentabilidade de instrumentos financeiros e produtos pode apresentar variações e seu preço ou valor pode aumentar ou diminuir. Alguns fundos de investimentos utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento, o qual consta no regulamento do produto. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas. O objetivo estabelecido para o fundo consiste apenas e tão somente em um referencial a ser perseguido pelo administrador do fundo. Alguns fundos podem estar expostos a significativa concentração em ativos de renda variável de poucos emissores, apresentando os riscos daí decorrentes. A instituição é remunerada pela distribuição de produtos de investimentos.

SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI

CNPJ n.º 24.634.187/0001-43

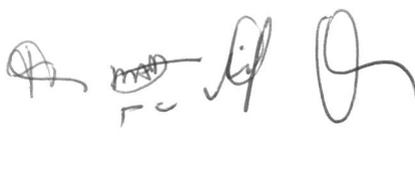
REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DO FUNDO

1. O SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI, doravante designado FUNDO, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, classificado como "Renda Fixa", é regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.
 - 1.1. O FUNDO destina-se a investidores, pessoas físicas ou jurídicas em geral.
 - 1.2. O FUNDO aloca seus ativos observando os limites e as condições permitidas aos recursos de Regimes Próprios de Previdência Social, conforme regramento vigente do Conselho Monetário Nacional - CMN. Assim, o regulamento do FUNDO poderá ser alterado, a qualquer momento e independentemente de assembleia, sempre que houver alteração no referido regramento, de forma a adequá-lo às aplicações permitidas aos Regimes Próprios de Previdência Social.
 - 1.3. O ADMINISTRADOR e o GESTOR são responsáveis, exclusivamente, pela observância dos limites estabelecidos neste Regulamento, cabendo aos Cotistas o controle geral dos limites previstos nas normas regulamentares a ele aplicáveis, se houverem, inclusive na consolidação de seus investimentos com os investimentos do FUNDO.

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO

2. O FUNDO é administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., instituição financeira, com sede na Avenida Assis Brasil, 3.940, Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ sob no 01.181.521/0001-55, devidamente cadastrado como administrador de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 4.497, de 24/09/1997, doravante designado ADMINISTRADOR.
3. A gestão da carteira do FUNDO é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi, cooperativa, com sede na Avenida Assis Brasil, 3.940, Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ sob no 03.795.072/0001-60, devidamente autorizado a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 15.336, de 04/11/2016, doravante designado GESTOR.
4. A custódia dos ativos do FUNDO é realizada pelo ADMINISTRADOR, instituição financeira devidamente autorizada como prestadora de serviços de custódia de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 8.572, de 06/12/2005, doravante designado CUSTODIANTE.
5. O ADMINISTRADOR tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração do FUNDO, bem como contratar terceiros legalmente habilitados para a prestação de serviços relativos às atividades do FUNDO, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor.



6. Cabe ao GESTOR realizar a gestão profissional dos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, com poderes para, em nome do FUNDO, negociar os referidos ativos financeiros e contratar os intermediários necessários para essa finalidade, observando as limitações impostas pelo presente Regulamento, pelo ADMINISTRADOR e pela regulamentação em vigor.

CAPÍTULO III - DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

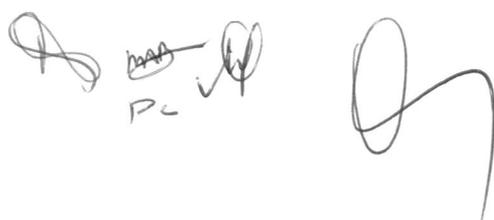
7. O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com a taxa DI-CETIP.

8. O FUNDO se classifica como renda fixa e aplicará os recursos integrantes de sua carteira da seguinte forma:

I. 80% (oitenta por cento), no mínimo, em quaisquer ativos financeiros de renda fixa, diretamente ou sintetizados via derivativos.

9. Além das premissas acima citadas, o FUNDO seguirá a política de investimento abaixo:

Limites por Modalidade de Ativo Financeiro	Mínimo	Máximo
Ativos financeiros de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional e/ou em operações compromissadas lastreadas em ativos financeiros de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional	0%	100%
Ativos financeiros de renda fixa emitidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, ou por emissores públicos que não a União Federal (limite Crédito Privado)	0%	0%
Operações compromissadas lastreadas em ativos financeiros de renda fixa emitidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado	0%	0%
Operações estruturadas nos mercados derivativos que simulem renda fixa	0%	0%
Ações, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações e Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III, de companhias abertas e negociados em bolsa de valores	0%	0%
Ativos no exterior	0%	0%
Fundos de investimento e/ou Fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, registrados com base na Instrução CVM 555 (Fundos 555)	0%	0%
Outros fundos de investimento (Fundos Outros)	0%	0%
Dentro do limite de cotas de fundos, aplicação em fundos sob administração ou gestão do ADMINISTRADOR, GESTOR ou por empresa a eles ligada	0%	0%
Limites por Emissor	Mínimo	Máximo
Títulos ou valores mobiliários de emissão do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de empresa a eles ligada	0%	0%
Demais disposições		
O FUNDO pode realizar operações no mercado de derivativos?	Sim	



- Operações no mercado de derivativos com finalidade de Hedge	Sim
- Operações no mercado de derivativos com finalidade de Síntese	Sim
- Operações no mercado de derivativos com finalidade de Arbitragem	Não
- Operações no mercado de derivativos com finalidade de Posicionamento Direcional	Não
O FUNDO pode emprestar ativos financeiros?	Não
O FUNDO pode tomar ativos financeiros em empréstimo?	Não
O FUNDO pode realizar operações, desde que executadas a preços de mercado, na contraparte da tesouraria do ADMINISTRADOR ou de empresas a ele ligadas?	Sim
O FUNDO pode realizar operações, desde que executadas a preços de mercado, na contraparte de outro fundo administrado pelo mesmo ADMINISTRADOR ou empresas a ele ligadas?	Sim
O FUNDO pode realizar operações de Day Trade, ou seja, operações iniciadas e encerradas no mesmo dia?	Não
O FUNDO pode estar exposto a risco de moeda estrangeira?	Não
Para fins deste Regulamento, são entendidas como operações em mercados derivativos aquelas realizadas nos mercados "a termo", "futuro", "swap" e "opções".	
Não poderão ser adquiridos títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma.	
O FUNDO não terá limite de concentração por emissor para ativos emitidos pelo Tesouro Nacional.	
Os ativos financeiros e modalidades operacionais integrantes da carteira do FUNDO poderão ser utilizados para prestação de garantias de operações do FUNDO.	
Os limites referidos neste capítulo deverão ser cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido do FUNDO com no máximo um dia útil de defasagem.	
Os ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, devem estar devidamente custodiados, bem como registrados e/ou mantidos em contas de depósitos específicas, abertas diretamente em nome do FUNDO, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou em instituições autorizadas à prestação de serviços de custódia pela Comissão de Valores Mobiliários.	
O objetivo estabelecido para o FUNDO consiste apenas e tão somente em um referencial a ser perseguido, não constituindo tal objetivo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte do ADMINISTRADOR ou do GESTOR.	

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

10. O patrimônio líquido do FUNDO é constituído pela soma algébrica do disponível com o

valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades.

10.1. O valor da carteira do FUNDO é apurado, diariamente, com base nos preços de mercado dos ativos financeiros, nos termos da legislação vigente.

11. O FUNDO incorpora ao patrimônio líquido todos os rendimentos auferidos por seus ativos, bem como os prejuízos decorrentes dos investimentos.

CAPÍTULO V - DA REMUNERAÇÃO

12. O FUNDO pagará, pelos serviços prestados para a manutenção e funcionamento do FUNDO, incluindo a administração, gestão, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e escrituração das cotas, e, caso houver, consultoria de investimento, a remuneração apurada da seguinte forma:

I. Taxa de administração, no percentual de 0,15% a.a. (zero vírgula quinze por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO.

II. A remuneração prevista no item anterior será provisionada diariamente e paga mensalmente, no primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência, sendo calculada na base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da referida porcentagem sobre o valor diário do patrimônio líquido do FUNDO.

III. O pagamento da remuneração aos prestadores dos serviços de administração, assim definidos na legislação em vigor, será efetuado diretamente pelo FUNDO, a cada qual, na forma e prazo estabelecidos em contrato firmado com o ADMINISTRADOR, em nome do FUNDO, respeitado o limite da taxa de administração fixada.

IV. A taxa de administração só poderá ser elevada por decisão da Assembleia Geral dos cotistas.

13. O FUNDO não pagará, ao CUSTODIANTE, taxa de custódia pelos serviços de custódia qualificada, assim compreendidos, quando aplicáveis, a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados aos ativos compreendendo, ainda, a liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros - swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas a taxa de movimentação e o registro dos depositários, as câmaras e os sistemas de liquidação e as instituições intermediárias.

I. A taxa de custódia só poderá ser instituída ou elevada por decisão da Assembleia Geral dos cotistas.

II. A taxa de custódia acima engloba a taxa de custódia cobrada por outros fundos de investimentos nos quais o FUNDO venha a investir, caso permitido na política de investimento.

14. Não será cobrada taxa de performance.

15. Não será cobrada qualquer taxa a título de ingresso ou saída do FUNDO.

CAPÍTULO VI - DA EMISSÃO, COLOCAÇÃO, CARÊNCIA E RESGATE DE COTAS

16. As cotas do FUNDO correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo nominativas, escriturais e intransferíveis, sendo vedada sua negociação.



17. As cotas do FUNDO não podem ser objeto de cessão ou transferência, salvo em casos de:

- I. decisão judicial ou arbitral;
- II. operações de cessão fiduciária;
- III. execução de garantia;
- IV. sucessão universal;
- V. dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; e
- VI. transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

18. O valor das cotas do FUNDO é calculado diariamente, exceto em dias não úteis, resultado da divisão do patrimônio líquido do dia anterior devidamente atualizado por 1(um) dia pelo número de cotas do FUNDO, com base em avaliação patrimonial de acordo com as normas e procedimentos vigentes.

19. As condições para movimentações e tipo de cota do FUNDO são:

Cota usada nas aplicações	D+0 (Dia da aplicação)	Aplicações (débito c/c)	D+0 (Dia da aplicação)
Cota usada nos resgates	D+0 (Dia do resgate)	Resgates (crédito c/c)	D+0 (Dia do resgate)
Divulgação do valor da cota (critério)	Apuração diária, divulgação no 1º dia útil subsequente	Carência	Não há
Horário Limite para Aplicação e Resgate	16:00	Tipo de cota	Abertura (PL do dia anterior devidamente atualizado por um dia)

20. Os horários acima se referem ao horário oficial de Brasília.

21. Os valores mínimos e/ou máximos de aplicação inicial, movimentação e saldo do FUNDO encontram-se no formulário de informações complementares.

22. A integralização do valor das cotas deve ser realizada em moeda corrente nacional.

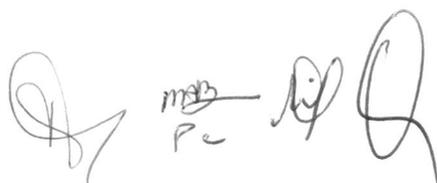
23. As aplicações e os resgates no FUNDO serão efetivadas e processadas somente em dias úteis.

24. O ADMINISTRADOR poderá receber instruções de aplicações e resgates dos cotistas por fac-símile, e-mail ou quaisquer outros meios que venham a ser disponibilizados pelo ADMINISTRADOR.

25. As aplicações no FUNDO podem ser realizadas através de débito em conta corrente, Transferência Eletrônica Disponível (TED), cheque ou ordem de pagamento, sempre por meio de conta corrente de titularidade do investidor. Nas hipóteses em que aplicável, somente serão consideradas as aplicações como efetivadas, após a devida disponibilização dos recursos na conta corrente do FUNDO.



26. O resgate de cotas e sua liquidação financeira serão efetuados, sem a cobrança de qualquer taxa e/ou despesa não previstas, através de crédito em conta corrente, Transferência Eletrônica Disponível (TED), cheque ou ordem de pagamento.
27. Na solicitação de resgate, caso o saldo remanescente fique abaixo do mínimo permitido, será resgatado o total de cotas devido pelo cotista.
28. O investidor, ao ingressar no FUNDO na qualidade de cotista, deverá atestar, mediante formalização de termo de adesão e ciência de risco, que:
- I. Teve acesso ao inteiro teor: (a) do regulamento; e (b) da lâmina, se houver.
 - II. Tem ciência: (a) dos fatores de risco relativos ao FUNDO; (B) de que não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO; e (c) de que a concessão de registro para a venda de cotas do FUNDO não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de seu administrador, gestor e demais prestadores de serviços.
29. É facultado ao ADMINISTRADOR suspender as aplicações no FUNDO por prazo indeterminado desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais. A suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior do FUNDO para aplicações.
30. Na ocorrência de feriados estaduais ou municipais na praça do ADMINISTRADOR, o crédito do resgate ou o débito da aplicação poderá, a critério do ADMINISTRADOR, ser postergado em um dia útil ao estabelecido para o FUNDO, nas praças abrangidas por tais feriados. Nas demais praças, o crédito do resgate ou o débito da aplicação poderá ser efetuado normalmente.
- 30.1. Adicionalmente, em caso de feriado de âmbito estadual ou municipal na praça em que o FUNDO negocie parcela significativa dos ativos integrantes da carteira, impedindo a negociação de tais ativos nesse dia e impactando adversamente a liquidez da carteira, o crédito do resgate poderá ser prorrogado em um dia útil.
31. Em caso de resgate total das cotas pelos cotistas, este será efetuado pelo valor da cota apurado no fechamento do dia em que for pago o resgate, calculada a partir dos valores obtidos com a venda dos ativos da carteira do FUNDO, descontadas as exigibilidades previstas neste Regulamento e na legislação em vigor.
32. Para fins de emissão ou resgate de cotas, o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira poderá ser objeto de ajuste pelo ADMINISTRADOR em decorrência de eventos extraordinários de qualquer natureza, inclusive, mas não limitados àqueles de caráter político, econômico ou financeiro ou ainda nas hipóteses de pedidos de resgate que impliquem na liquidação de volumes expressivos de ativos integrantes da carteira do FUNDO que possam provocar distorção substancial do valor real da cota.
- 32.1. O ADMINISTRADOR poderá no caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de falta de liquidez dos ativos componentes da carteira do FUNDO, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente



ou que possam implicar na alteração tributária do FUNDO ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo desses, declarar o fechamento do FUNDO para a realização de resgates, devendo proceder à imediata divulgação de fato relevante, tanto por ocasião do fechamento, quanto da reabertura do FUNDO, observados os requisitos estabelecidos na regulamentação em vigor, devendo permanecer fechado para novas aplicações enquanto durar o período de suspensão dos resgates.

32.2. Caso o FUNDO permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, o administrador deve obrigatoriamente, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze) dias, Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as seguintes possibilidades:

- i) substituição do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de ambos;
- ii) reabertura ou manutenção do fechamento do FUNDO para resgate;
- iii) possibilidade do pagamento do resgate em ativos financeiros;
- iv) cisão do FUNDO; e
- v) liquidação do FUNDO.

CAPÍTULO VII - DA POLÍTICA DE VOTO

33. A política de investimento do FUNDO não autoriza a alocação em ativos financeiros que contemplem o direito de voto em assembleias.

CAPÍTULO VIII - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

34. O FUNDO terá escrita contábil destacada da escrita do ADMINISTRADOR.

35. O exercício social do FUNDO tem a duração de 1 (um) ano, com início e término de acordo com o ano civil.

35.1. A elaboração das demonstrações contábeis deve observar as normas específicas baixadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

35.2. As demonstrações financeiras anuais do FUNDO serão auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

CAPÍTULO IX - DA FORMA DE COMUNICAÇÃO

36. A divulgação das informações do FUNDO será realizada através de meio eletrônico ou de correspondência física a critério do ADMINISTRADOR.

37. As informações ou documentos para os quais a legislação vigente exija a "comunicação", "acesso", "envio", "divulgação" ou "disponibilização" poderão ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos cotistas, ou por eles acessados, por meio de canais eletrônicos ou por outros meios expressamente previstos na legislação vigente, incluindo a rede mundial de computadores. No site do ADMINISTRADOR www.sicredi.com.br, poderão ser encontrados os documentos do FUNDO.

38. Admite-se, nas hipóteses em que se exija a “ciência”, “atesto”, “manifestação de voto” ou “concordância” dos cotistas, que estes se deem por meio eletrônico.
39. O ADMINISTRADOR divulgará imediatamente qualquer ato ou fato relevante relativo ao FUNDO, de modo a garantir aos cotistas, acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto a sua permanência no FUNDO.
40. Caso o cotista não tenha comunicado ao ADMINISTRADOR a atualização de seu endereço, seja para envio de correspondência por carta ou por meio eletrônico, o administrador fica exonerado do dever de envio das informações previstas na legislação ou neste Regulamento, a partir da última correspondência que houver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.

CAPÍTULO X - DA ASSEMBLEIA GERAL

41. A convocação da Assembleia Geral será feita por correspondência encaminhada a cada cotista e disponibilizada nas páginas do ADMINISTRADOR e do distribuidor, com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo, da qual constará, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral, bem como todas as matérias a serem deliberadas.
- 41.1. A presença da totalidade dos cotistas supre a falta de convocação.
42. As deliberações da Assembleia poderão ser adotadas mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião dos cotistas, casos em que será concedido o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação.
43. É da competência privativa da Assembleia Geral deliberar sobre:
- I. As demonstrações contábeis do FUNDO, anualmente, no prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social.
 - II. A alteração do Regulamento do FUNDO.
 - III. A substituição do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou do CUSTODIANTE.
 - IV. A instituição ou o aumento da taxa de administração, da taxa de performance ou das taxas máximas de custódia.
 - V. Transformação, fusão, cisão, incorporação ou liquidação do FUNDO.
 - VI. A alteração da política de investimento do FUNDO.
 - VII. A amortização e o resgate compulsório de cotas, caso não estejam previstos no Regulamento.
44. O Regulamento pode ser alterado, independentemente da Assembleia Geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da Comissão de Valores Mobiliários, de adequação a normas legais ou regulamentares, em virtude da atualização dos dados cadastrais do ADMINISTRADOR ou outros prestadores de serviço do FUNDO ou ainda envolver redução da taxa de administração ou da taxa de performance, se houver.
- 44.1. As alterações referidas acima devem ser comunicadas aos cotistas no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data em que tiverem sido implementadas, exceto para os casos de redução da taxa de administração ou da taxa de performance, nos quais a



alteração deve ser imediatamente comunicada aos cotistas.

45. As Assembleias Gerais poderão ocorrer em ambiente virtual, sempre possibilitando a participação da totalidade dos cotistas do FUNDO, assim como o exercício do direito de voto de cada cotista.

45.1. A realização da Assembleia Geral por meio virtual será comunicada ao cotista na própria convocação, na qual ele também será informado do local em que são detalhados os procedimentos técnicos necessários para a sua plena participação na Assembleia Geral, que garantirão a autenticidade e segurança na participação e no exercício do direito de voto.

CAPÍTULO XI - FATORES DE RISCO DO FUNDO

46. Não obstante o emprego, pelo ADMINISTRADOR e pelo GESTOR, de plena diligência, da boa prática de gestão do FUNDO, da manutenção sistemas de monitoramento de risco, e da estrita observância da política de investimento definida neste Regulamento, das regras legais e regulamentares aplicáveis a sua administração e gestão, o FUNDO estará sujeito às flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos que compõem a sua carteira, acarretando oscilações no valor da cota não atribuíveis à atuação do ADMINISTRADOR ou do GESTOR e, conseqüentemente, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Dessa forma, o ADMINISTRADOR ou o GESTOR não poderão, em hipótese nenhuma, em função da ocorrência dos riscos mencionados abaixo, ser responsabilizados, a não ser em casos de perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé.

I. Risco de Taxa de Juros: Consiste no risco associado a flutuações nas taxas de juros decorrentes de alterações políticas e econômicas que impactem significativamente os preços e cotações de ativos financeiros que compõem a carteira, impactando a rentabilidade do FUNDO.

II. Risco de Índice de Preços: Consiste no risco associado a flutuações nos índices de preços decorrentes de alterações na conjuntura econômica que impactem significativamente os preços e cotações de ativos financeiros que compõem a carteira, impactando a rentabilidade do FUNDO.

III. Risco de Crédito: Consiste no risco dos emissores dos ativos nos quais o FUNDO aplica seus recursos e/ou contrapartes de transações não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas, o que pode gerar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

IV. Risco de Uso de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do FUNDO, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Este FUNDO utiliza estratégias com derivativos apenas para proteção de posições existentes.

V. Risco de Mercado: São riscos decorrentes das flutuações de preços e cotações dos ativos que compõem a carteira do FUNDO que são gerados por diversos fatores de mercado, como



liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Estas flutuações podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

VI. Risco de Liquidez: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o GESTOR do FUNDO poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no tempo desejados, podendo inclusive ser obrigado a aceitar descontos nos seus respectivos preços de forma a realizar sua negociação em mercado.

VII. Risco Legal: Consiste no risco associado à interferência de órgãos reguladores de mercado, a mudanças na legislação e a decisões judiciais e/ou administrativas, que impactem os preços, as cotações de ativos financeiros e o patrimônio do FUNDO.

VIII. Risco Operacional: Consiste no risco de que processos necessários ao funcionamento do FUNDO sofram falhas ou atrasos em decorrência de erros de sistema, pessoal, acidentes ou fatores externos não previstos, causando possíveis prejuízos aos cotistas.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

47. Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas pelo ADMINISTRADOR:

- I. Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO.
- II. Despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação pertinente.
- III. Despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicação ao cotista.
- IV. Despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO.
- V. Honorários e despesas da auditoria independente.
- VI. Emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO.
- VII. Honorários de advogados, custos e despesas correlatas incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso.
- VIII. Despesas com registro, custódia e liquidação de operações com ativos financeiros e modalidades operacionais.
- IX. Parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções.
- X. As taxas de administração, custódia, performance, ingresso e saída, caso previstas neste Regulamento.

48. As despesas não previstas como encargos do FUNDO devem correr por conta do ADMINISTRADOR.



49. As aplicações realizadas no FUNDO não contam com a garantia do ADMINISTRADOR, do GESTOR, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC ou do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop.

CAPÍTULO XIII - DO FORO

50. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir qualquer dúvida ou problema relativo ao FUNDO bem como com relação ao seu Regulamento.

Porto Alegre (RS), 08 de setembro de 2023.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
ADMINISTRADOR

